



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE

MANAUS-AM

2024

**SPA e Policlínica
Dr. José Lins**

Rua Jacuarí, S/N - Redenção
Fone: (92) 3652-8500
Manaus, AM CEP: 69047-481

**Secretaria de Estado
da Saúde**





SUMÁRIO

<i>Identificação da Unidade</i>	3
<i>Briefing da Unidade</i>	3
<i>Missão</i>	4
<i>Visão</i>	4
<i>Valores</i>	4
<i>Organograma da Unidade de Saúde</i>	5
<i>Utilização de Recursos</i>	5
<i>Desafios Encontrados</i>	5
<i>Atividades Desenvolvidas na Policlínica Dr. José Lins</i>	7
<i>Responsabilidade Social</i>	9
<i>Principais Conquistas</i>	10



RELATÓRIO DE GESTÃO
SPA e Policlínica Dr. José Lins

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome da Unidade: Serviço de Pronto Atendimento e Policlínica Dr. José Lins de Albuquerque.

Natureza da Unidade: Urgência/Emergência/Assistencial

Diretor (a): Rosana Maria do Nascimento Silva

Gerente Administrativo e Financeiro: Keyla Pereira Lins

Gerente de Enfermagem: Marcos Paulo Marinho Ferreira

Endereço: Rua Jacouari s/nº – Bairro: Redenção

Tel. Institucional: (092) 3652-8525

E-mail: policlin_ilins@saude.am.gov.br Data

Inauguração: 27/09/2006

Área total do Terreno (m²): 4.212,05 m² Área Construída (m²): 3.074,72 m²

Comunidades e Bairros Assistidos pela Unidade: essencialmente região Centro-Oeste

BRIEFING DA UNIDADE

Em 27 de setembro de 2006, foi inaugurado pelo então Governador Carlos Eduardo de Souza Braga, representado pelo secretário de Saúde Dr. Wilson Alecrim o SPA e Policlínica Dr. José de Jesus Lins Albuquerque, primeira unidade da rede estadual de saúde a oferecer ao mesmo tempo assistência em Urgência e Emergência em Consultas Especializadas. Em seu primeiro ano de funcionamento (2007), foram realizados um total de 176 mil procedimentos. A unidade está Instalada no Bairro de Redenção, Zona Centro-Oeste de Manaus.



O SPA e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque oferece ao mesmo tempo assistência em Urgência e Emergência e atendimento ambulatorial em Consultas Especializadas; Serviços Ambulatoriais em Psiquiatria, Otorrinolaringologia, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Odontologia, Nutrição, Coloproctologia, Cirurgia Geral/Pré Cirurgia, Cirurgia Geral/Pós Cirurgia, Cirurgia Geral/Pequenas Cirurgias, exame de Eletrocardiograma, Ultrassonografia, CTA e Programa do Pé Diabético; Serviços de Urgência e Emergência em Clínica Geral, Pediatria, Ortopedia, Cirurgião, Sutura, Drenagem, Pequenos Procedimentos, Odontologia, Eletrocardiograma, Debridamentos, Laboratório de Análises Clínicas, exames de Radiografia, RT-PCR Covid-19, Antígeno Covid-19, coleta de exame para detecção de Monkey Pox, entre outros. Para observação de curta duração (24 horas), são oferecidos 25 (vinte e cinco) leitos, dos quais 16 (dezesseis) leitos são para enfermaria adulta/pediátrica e 6 (seis) leitos para Sala Rosa, além de 3 (três) leitos em Sala de Emergência. É, portanto, unidade de média e baixa complexidade.

MISSÃO

Prestar assistência em tempo integral, assegurando atendimento seguindo os princípios do SUS, universalidade, equidade e integralidade nos serviços e ações de saúde. Proporcionar cuidado humanizado e de excelência em saúde, com foco na vida e no acolhimento com qualidade, ética e excelência.

VISÃO

“Ser reconhecido pelo cliente como uma Unidade de Excelência no atendimento de média complexidade; Proporcionar valorização dos clientes, internos e externos, de forma humanizada.”

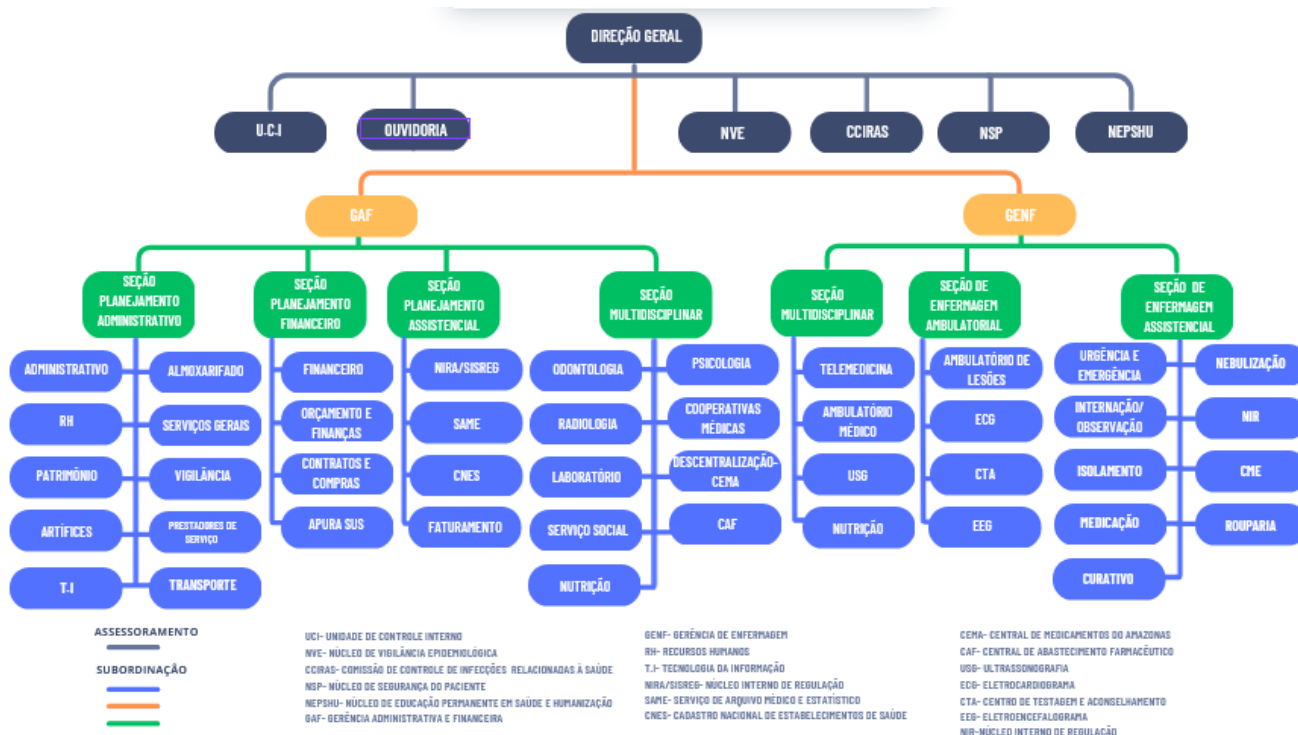
VALORES

1. Integridade: Agir com ética, respeito e solidariedade;
2. Comprometimento: Realizar seu trabalho com entusiasmo;
3. Trabalho em Equipe: Todos juntos para o fortalecimento da equipe – SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS.





ORGANOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE



UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Ao iniciar o trabalho da gestão nesta unidade, foram encontrados diversos desafios, entre eles uma grande necessidade de reformas em vários setores. Por se tratarem de grandes reformas, havendo necessidade de participação da secretaria, iniciamos fazendo solicitações através de abertura de processos junto ao INFRASAÚDE para a realização de intervenções do setor neste sentido. O primeiro setor a receber esta intervenção foi o setor de Radiologia, onde foi realizada uma reforma de toda a estrutura do setor, desde equipamento, tecnologia e estrutura física, dando assim melhores condições de trabalho aos servidores, melhor suporte para diagnóstico aos médicos e principalmente, beneficiando a comunidade assistida por nossa unidade.



PRINCIPAIS DESAFIOS ENCONTRADOS EM 2024

- Falta de material para execução das atividades devido à falta no estoque da CEMA;

**Solução: Aquisição de PPS e Medicamentos através de recurso destinado pela SES-AM para tal finalidade.*

***Status: Temporariamente resolvida.*

- Falta de instrumentos esterilizados na CME devido ao atraso nas entregas da empresa responsável pela descontaminação;

**Solução: Tratativas entre esta Unidade de Saúde e a empresa terceirizada.*

***Status: Temporariamente resolvida, com recorrência da situação.*

- Falta de motoristas de ambulância para o SPA;

**Solução: Remanejamento de servidores do cargo motorista de ambulância a esta Unidade de Saúde.*

***Status: Parcialmente resolvida.*

- Patrimônio não incorporado;

**Solução: Processo 01.01.017124.000177/2024-40, referente à Descentralização de Patrimônio.*

***Status: Resolvida.*

- Ausência de depreciação de bens patrimoniais;

**Solução: Retorno da realização do processo de depreciação de bens via sistema ajuri que estava pendente desde janeiro de 2014.*

***Status: Resolvida.*

- Servidores não capacitados para exercer determinadas atividades;



**Solução: Oferecer treinamento para capacitar e atualizar os servidores, buscando parceria junto ao NEPSHU da unidade.*

***Status: Parcialmente resolvido.*

- Falta de carro administrativo e motorista para executar serviços externos;

**Solução: Solicitação à Secretaria de disposição de veículo para tal finalidade.*

***Status: Não resolvido.*

- Setores funcionando com quantitativo mínimo de servidores causando atraso nos atendimentos;

**Solução: Contratação de servidores para suprir a necessidade do quadro, através de processos enviados à SES, entre os quais 01.01.017124.000118/2024-72.*

***Status: Pendente.*

- Quadro de RH antigo e defasado;

**Solução: Contratação de servidores para suprir a necessidade do quadro, através de processos enviados à SES, entre os quais 01.01.017124.000118/2024-72.*

***Status: Pendente.*

- Muitos servidores de licença médica muito longa;

**Solução: Levantamento do quantitativo de servidores afastados e prazo para o retorno as atividades, com alguns retornando por terem laudos negados pela junta médica.*

***Status: Parcialmente resolvida.*

- Vários setores e ambientes da Unidade precisando de reparos e manutenção;

**Solução: Alguns setores foram realizados reparos, manutenção e recuperação, pelas empresas PHX e Nion.*

***Status: Parcialmente resolvido.*



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS

Psicologia

A assistência psicológica consiste no atendimento aos usuários e familiares. Entre as ações desenvolvidas temos as avaliações, atendimento sistemático individual, sessões de terapia de grupo e atividades externas de cunho terapêutico.

Serviço Social

No âmbito ambulatorial presta-se o atendimento a pacientes psiquiátricos através de orientações para concessão de benefícios e viabilidade aos mais diversos serviços de atendimento, tais como consultas e acesso a medicações. O serviço social viabiliza ainda exames e consultas ambulatoriais. O serviço social em saúde mental tem ampla atuação desenvolvendo orientações acerca da aquisição de benefícios (aposentadoria, benefício de prestação continuada, passa fácil), preenchimento de documentação específica oriunda de solicitações jurídicas, militares e privadas. Suas ações competem na participação no processo de acolhimento e abordagem individualizada aos usuários e seus familiares conforme as solicitações apresentadas. O serviço social nesta Unidade é, na maioria das vezes, porta de entrada aos serviços e atendimentos da unidade. Atende à demanda espontânea e os pacientes internados nas enfermarias, verificando as necessidades dos mesmos, ou notificando alguma forma de violência apresentada, abandono ou situações de vulnerabilidade social que necessitem intervenções. Em casos de transferência, verifica a disponibilidade de leitos em outras unidades e do transporte inter-hospitalar. Há também casos que exigem orientações e encaminhamentos acerca de Comunicações de Acidentes de Trabalho, orientações jurídicas, previdenciárias e outras que surjam por demanda espontânea que fazem parte das atribuições do profissional da área.

Saúde Mental

O atendimento em saúde mental iniciou em julho de 2012 após a descentralização e encerramento dos serviços ambulatoriais oferecidos pelo Centro Psiquiátrico Eduardo



Ribeiro, ficando a Policlínica José Lins responsável pela assistência territorial dos usuários que residem nas zonas centro-oeste e oeste.

A equipe de saúde mental participa com frequência de palestras, encontros, oficinas e cursos de capacitação que são oferecidos pela coordenação de saúde mental, com o objetivo de compreender o papel da assistência oferecida nessa unidade dentro da rede de atenção à saúde e psicossocial.

Os atendimentos são voltados para avaliação de usuários que buscam o serviço pela primeira vez, reavaliação periódica dos pacientes cadastrados e que fazem acompanhamento sistemático no serviço. Entre as condutas realizadas temos: prescrição da terapêutica medicamentosa, emissão de atestado médico, emissão de laudos, solicitação de exames, preenchimento de formulários de medicação de alto custo, preenchimento de formulários de passa fácil, preenchimento de documentação de cunho jurídico e endereçamento para outros serviços.

A equipe multidisciplinar/multiprofissional que constitui o programa da saúde mental é composta por Assistente Social, Psicólogo, Psiquiatra, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Agente Administrativo.

Programa Pé Diabético

O Pé Diabético está entre as complicações mais frequentes do Diabetes Mellitus (DM) e suas consequências podem ser dramáticas para a vida do indivíduo, desde feridas crônicas e infecções até amputações de membros inferiores. O exame periódico dos pés propicia a identificação precoce e o tratamento oportuno das alterações encontradas, possibilitando assim a prevenção de um número expressivo de complicações do Pé Diabético. Além disso, o programa atua no tratamento destas lesões buscando minimizar este número de complicações de casos e proporcionar bem-estar aos pacientes que necessitam desta atenção. No ano de 2014 foram implantados nas Policlínicas o Programa do Pé diabético visando proporcionar um tratamento adequado os pacientes.

Otorrinolaringologia

Especialidade médica que trata doenças e distúrbios do ouvido, nariz, garganta e



estruturas relacionadas, sendo de fundamental importância para os atendimentos na região. O profissional realiza atendimentos (consultas e procedimentos) agendados pelo sisreg, recebendo pacientes não somente da área geográfica, mas de toda a cidade.

CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento

Realiza testes para detectar infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Os exames realizados no CTA são gratuitos e sigilosos. O atendimento pode ser feito por demanda espontânea ou por encaminhamento de outros serviços de saúde. Os serviços oferecidos pelo CTA incluem testagem para HIV, sífilis, hepatites B e C, aconselhamento pré e pós-teste, encaminhamento de casos positivos para tratamento, além de distribuição de preservativos. O resultado dos exames é entregue no próprio local por um profissional da saúde.

Ultrassonografia

Exame de imagem que usa ondas sonoras de alta frequência (ultrassom), para produzir imagens de órgãos internos e de outros tecidos. O profissional realiza atendimentos agendados pelo sisreg, recebendo pacientes não somente da área geográfica, mas de toda a cidade.

Eletrocardiograma

Exame que avalia a atividade elétrica do coração. O ECG é usado para diagnosticar problemas cardíacos, como arritmias, infarto, doenças coronarianas, entre outros.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Esta Unidade de Saúde tem o compromisso de atuar em parceria com a comunidade, fundamentando suas ações na responsabilidade social, no cumprimento da legislação vigente e na promoção do desenvolvimento sustentável. Prezamos por relações éticas e transparentes, sempre atentos às expectativas de todos os envolvidos. Por meio de ações sociais e da colaboração com líderes comunitários, ampliamos o acesso a um atendimento humanizado, especialmente para aqueles que, anteriormente, não encontravam alternativas de cuidado. Essas iniciativas têm contribuído para reduzir



os agravos à saúde de uma população que busca, diariamente, aliviar seu sofrimento.

AVANÇOS EM 2024:

1. Instalação do Laboratório terceirizado Arnaldo Oliveira/Labsa, realizando uma diversidade de exames;
2. Posto de Distribuição de Fraldas da CEMA/Programa de descentralização;
3. Captação de 02 (dois) servidores do cargo de motorista de ambulância;
4. Incorporação do Patrimônio que estava em posse da SES-AM;

Rosana Maria do Nascimento Silva
Diretora Geral SPA e Policlínica
Dr. José Lins
Matrícula: 160.202-O-B

ROSANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

Diretora Geral



MEMORANDO Nº 100/2024-DG/SPAPJL

Manaus, 07 de junho de 2024.

De: SPA e Policlínica Dr. José Lins – Direção Geral

Para: Gerência de Patrimônio - GEPAT

Assunto: Descentralização do Patrimônio.

Prezado(a),

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos através deste, solicitar o envio da relação dos bens relativos a esta unidade junto ao GEPAT.

Considerando a necessidade de regularização do patrimônio do SPA e Policlínica José Lins.

Considerando a PORTARIA NORMATIVA Nº 310/2021, DE 07/06/2021, que disciplina os procedimentos patrimoniais no âmbito das Unidades Gestoras que compõem a Rede de Saúde.

Assim sendo, solicitamos a relação dos bens pertencentes à este SPAPJL para regularização patrimonial desta Unidade de Saúde.

Confiante na boa acolhida a este, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosana Maria do Nascimento Silva
Diretora Geral SPA e Policlínica
Dr. José Lins
Matrícula: 160.202-O-B

Rosana Maria do Nascimento Silva
Diretora Geral



Ana Lúcia Santana da Silva	Auxiliar de Enfermagem	P. S. da Criança Zona Sul	01.06.2000 a 28.02.2001
Antonina de Medeiros da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Pronto Socorro 28 de Agosto	18.12.2000 a 28.02.2001
Eliseu Amâncio da Silva	Vigia	CAIC Dr. Gilson Moreira	15.09.2000 a 28.02.2001
Ercília Arevalo Ramires	Auxiliar de Serv. Gerais	U. M. de Amaturá	22.12.1998 a 31.12.1998
Ercília Arevalo Ramires	Auxiliar de Serv. Gerais	U. M. de Amaturá	01.07.2000 a 28.02.2001
Getúlio Singer	Agente Adm.	U. M. de Apuí	30.11.1994 a 28.02.2001
Helacy Maria Araújo Leite Lopes	Assistente Social	Hospital Dr. Geraldo da Rocha	19.12.2000 a 28.02.2001
Helson Tadeu Leite Ferreira	Cirurgião Dentista	Centro de Saúde Joventina Dias	17.09.1994 a 09.04.1996
Manoel Francisco Paes de Souza	Agente Adm.	Hospital Chapot Prevost	28.11.1992 a 09.04.1996
Maria Aparecida de Lima	Auxiliar Oper. de Saúde	Hospital Dr. Geraldo da Rocha	22.09.1993 a 28.02.2001
Maria do Perpétuo Socorro Ferreira de Mendonça	Auxiliar Oper. de Saúde	U. M. de Humaitá	18.11.1993 a 28.02.2001
Maria Margareth Vidal	Médico	U. M. de Manacapuru	11.04.1991 a 31.12.1998
Maria Margareth Vidal	Médico	Hospital Chapot Prevost	01.01.2000 a 30.06.2000
Maria Margareth Vidal	Médico	Hospital Chapot Prevost	01.01.2001 a 28.02.2001
Marlene da Silva Carvalho	Auxiliar Oper. de Saúde	U. M. de Itamarati	03.11.1994 a 28.02.2001
Raimunda Nonata Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	U. M. de Itamarati	03.11.1994 a 28.02.2001
Valdeci Medeiros Rodrigues	Auxiliar Oper. de Saúde	U. M. de Tefé	30.11.1994 a 28.02.2001
Zuleide Ferreira de Negreiros	Auxiliar de Enfermagem	Pronto Socorro 28 de Agosto	01.12.2000 a 28.02.2001

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO.
Manaus, 23 de junho de 2021.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 49222

PORTARIA NORMATIVA N.º 310/2021 DE 07/06/2021
Disciplina procedimentos patrimoniais no âmbito das Unidades Gestoras que compõem a Rede Estadual de Saúde.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos seus artigos 94, 95 e 96, que dispõe sobre o levantamento físico dos bens móveis nas Unidades; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 34.161, de 11 de Novembro de 2013 que INSTITUI o Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI, REGULAMENTA a aquisição e baixa de bens móveis e imóveis e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 0006/2018-GS/SEAD que dispõe sobre o estabelecimento de normas para a realização de inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Processo SIGED n.º 01.01.017101.004689/2021-00.

RESOLVE:

Art. 1º. A gestão de patrimônio nas Unidades Gestoras será feita de maneira descentralizada da Gerência de Patrimônio da SES-AM - GEPAT, sendo cada unidade responsável por sua administração, contabilização dos bens materiais permanentes, fiscalização da inventariação, registros, incorporações e alienações patrimoniais.
Art. 2º. A descentralização será efetivada pela Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD através de sua Coordenadoria de Patrimônio,

gestora do Sistema de Controle de Patrimônio Ajuri que em conjunto com a Gerência de Patrimônio desta SES-AM irá realizar um cronograma de curso junto às Unidades Gestoras para o aprendizado da plataforma Ajuri.
§1º O acervo patrimonial das Unidades Gestoras deverá estar distribuído nos setores sob responsabilidade de servidor ocupante de cargo de direção ou função gratificada.
Art. 3º. Os Servidores que irão realizar a Gestão Patrimonial serão designados por Portaria dos Diretores Gerais, sendo preferencialmente servidores efetivos, e terão as seguintes atribuições:
I - Acompanhar o registro de cada bem pelo Sistema Ajuri.
II - Realizar as transferências patrimoniais internas da unidade no Sistema Ajuri, processando os ajustes, gerando novos Termos de Responsabilidade, coletando assinaturas no referido documento (cedente e recebedor), arquivando a documentação gerada.
III - Afixar em local visível relação dos bens móveis do setor e seus responsáveis bem como seus usuários efetivos.
IV - Realizar ajuste de divergências com os registros patrimoniais e contábeis.
V - Organizar um controle para a fácil localização dos bens da unidade.
VI - Realizar atualizações de descrição dos bens patrimoniais no Sistema Ajuri, caso forem necessárias.
VII - Manter o controle sobre baixa de bens e informar o setor contábil da unidade.
VIII - Manter arquivo devidamente organizado contendo a documentação de todos os bens móveis da unidade para atendimento à controles internos ou auditorias dos órgãos de controle externos.
IX - Divulgar amplamente no âmbito da unidade as orientações, informativos, manuais, legislação ou qualquer outro meio de comunicação que se relacione ao patrimônio público.
X - Orientar o servidor detentor de carga patrimonial de alta complexidade para proceder a constante averiguação das condições de uso dos bens e mitigação de possíveis situações de risco como mau uso, furto, roubo, fácil acesso de terceiros, alagamentos, incidência de calor, umidade, uso inadequado, entre outros.
Parágrafo único. É vedada a participação de Gestores Patrimoniais em Comissões Inventariantes, considerando o princípio da segregação de função e controle primário.
Art. 4º. As etiquetas ou plaquetas para identificação dos bens serão impressas ou adquiridas pelas SES-AM através da Gerência de Patrimônio - GEPAT.
Art. 5º Após o registro de tombamento o processo será enviado ao setor financeiro para liquidação e pagamento da despesa.
Art. 6º. Após o tombamento o Gestor Patrimonial (GEPAT) deverá transferir o(s) bem(ens) no Sistema Ajuri para a unidade de destino final, devendo orientar o servidor que receberá a carga patrimonial a realizar o recebimento dos bens mediante Termo de Responsabilidade.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO.
Manaus, 11 de junho de 2021.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 49223

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Doação Não-Onerosa de Materiais/Equipamentos n.º 07/2021; **PARTES:** CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA e ESTADO DO AMAZONAS-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; **OBJETO:** Doação de 25 (vinte e cinco) Concentradores de oxigênio estacionário, modelo OLV-10 - Tensão de Operação: 110v - 50/60Hz e 13 (treze) Concentradores de oxigênio estacionário, modelo OLV-10 - Tensão de Operação: 220v - 50/60Hz. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo SIGED n.º 01.01.017101.001338/2021-39-SES-AM.
Manaus/AM, 28 de junho de 2021.
SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício
Protocolo 49233

PORTARIA N.º 286/2021 - SEAPS/SES-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 2017, Título VI - Da Participação Complementar, art. 128 ao 137; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação n.º 03, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III - Da organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) no âmbito da rede de atenção à saúde das



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 01 de agosto de 2017

Número 33.576 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 38.099, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

DISCIPLINA, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Administração e Gestão – SEAD a gestão do Sistema de Patrimônio, nos termos do artigo 1.º, inciso II, alínea “c”, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pelo Decreto n.º 37.811, de 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material de propriedade do Poder Executivo Estadual ou de suas entidades, e o que mais consta do Processo n.º 006.0004498.2017,

DECRETA:

Art. 1.º O reaproveitamento, a movimentação e a alienação de materiais, bem como outras formas de seu desfazimento, no âmbito do Poder Executivo Estadual, são regulados pelas disposições contidas neste Decreto.

Art. 2.º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – material: designação genérica de equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades dos órgãos e entidades públicas estaduais, independentemente de qualquer fator;

II – transferência: modalidade de movimentação de material, com trocas de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra, dentro do mesmo órgão ou entidade da Administração do Poder Executivo;

III – cessão: modalidade de movimentação de material do acervo, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, entre órgãos ou entidades da Administração do Poder Executivo, ou entre estes e outros, integrantes dos demais Poderes do Estado e do Ministério Público Estadual;

IV – alienação: operação de transferência do direito de propriedade do material, subordinada à existência de interesse público ou social, devidamente justificado, e prévia avaliação, podendo ocorrer mediante venda, permuta ou doação.

Parágrafo único. O material considerado genericamente inservível, para o órgão ou entidade que detém sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:

I – ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

II – recuperável: quando sua recuperação for possível e o órgão, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado;

III – antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

IV – irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 3.º O material classificado como ocioso ou recuperável será cedido preferencialmente aos órgãos ou entidades da Administração do Poder Executivo.

§ 1.º A cessão será efetuada mediante Termo de Cessão, do qual constarão a indicação de transferência de carga patrimonial, da unidade cedente para a cessionária, e o valor de aquisição ou custo de produção.

§ 2.º Quando envolver entidades da Administração do Poder Executivo ou órgãos ou entidades dos demais Poderes do Estado, a operação poderá efetivar-se mediante doação.

Art. 4.º Nos casos de alienação, a avaliação do material deverá ser feita em conformidade com os preços atualizados e praticados no mercado, devendo ser levado em consideração o estado de conservação do bem.

Art. 5.º A venda efetuar-se-á mediante concorrência, leilão ou convite, nas seguintes condições:

I – mediante concorrência, em que será dada maior amplitude à convocação, para material avaliado, isolado ou globalmente, em quantia superior ao limite previsto no artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei 8.666/93;

II – por leilão, processado por leiloeiro oficial ou servidor designado pela Administração, observada a legislação pertinente, para o material avaliado, isolado ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei 8.666/93;

III – através de convite, dirigido a pelo menos três pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto da licitação, ou pessoas físicas, que não mantenham vínculo com o serviço público estadual, para o material avaliado, isolado ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93.

Art. 6.º A venda de material obedecerá, ainda, a seguinte disciplina:

I – a Administração poderá optar pelo leilão, nos casos em que couber o convite, e, em qualquer caso, pela concorrência;

II – em se tratando de materiais inservíveis para a Administração a venda efetuar-se-á mediante leilão;

III – o leilão será processado, preferencialmente, por item, podendo ser agrupado em lotes, conforme a sua classificação e características patrimoniais;

IV – qualquer licitante poderá oferecer proposta ou lance para um, vários ou todos os itens ou lotes;

V – a alienação de material, mediante dispensa de prévia licitação, somente poderá ser autorizada quando revestir-se de justificado interesse público e prévia avaliação, ou em caso de doação, quando para atendimento ao interesse social, observados os critérios definidos no artigo 11 deste Decreto;

VI – a execução de atividades relativas ao processo e julgamento das licitações ficará a cargo do órgão competente.

Art. 7.º A publicidade para os certames licitatórios, concorrência, leilão e convite, de que trata este Decreto, fora do Estado do Amazonas, será assegurada com a publicação, por uma única vez, de resumo do edital no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. A Administração poderá utilizar outros meios de divulgação para ampliar a área de competição, desde que economicamente viável, em cada processo.

Art. 8.º Os prazos para a realização dos certames, contados da primeira publicação no Diário Oficial do Estado, serão, no mínimo, de:

I – 30 (trinta) dias para a concorrência;

II – 15 (quinze) dias para o leilão; e

III – 05 (cinco) dias úteis para o convite.

Parágrafo único. Quando não acudirem interessados à licitação, a Administração deverá reexaminar todo o procedimento, com o objetivo de detectar as razões do desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras formas, nas tentativas subsequentes, para alienação do material, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.

Art. 9.º O resultado financeiro, obtido por meio de alienação deverá ser recolhido aos cofres do Estado, da Autarquia ou da Fundação, observada a legislação pertinente.

Art. 10. A permuta com particulares poderá ser realizada sem limites de valores, desde que haja interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Parágrafo único. Em conformidade com a legislação, o material disponível a ser permutado poderá entrar como parte do pagamento de outro a ser adquirido.

Art. 11. A doação, presentes razões de interesse social, poderá ser efetuada entre órgãos e entidades da Administração do Poder Executivo, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação, podendo ocorrer em favor dos órgãos e entidades integrantes dos demais Poderes do Estado e do Ministério Público, instituições filantrópicas, reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo do Estado do Amazonas, e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 12. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação de material classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua descarga patrimonial e sua inutilização ou abandono, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporadas ao patrimônio.

§ 1.º A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça vital para pessoas, risco de prejuízo ecológico, econômico ou inconvenientes de qualquer natureza para a Administração Pública Estadual.

§ 2.º A inutilização, sempre que necessário, será feita mediante audiência dos setores especializados, de forma a ter sua eficácia assegurada.

§ 3.º Os símbolos estaduais, armas, munições e materiais pirotécnicos serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.

Art. 13. São motivos para a inutilização de material, dentre outros:

I – a sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;

II – a sua infestação por insetos nocivos, com risco para outro material;

III – a sua natureza tóxica ou venenosa;

IV – a sua contaminação por radioatividade;

V – o perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros;

VI – quando a sua própria existência gerar ônus para a Administração Pública Estadual.

Art. 14. A inutilização e o abandono de material serão documentados mediante Termos de Inutilização ou de Justificativa de Abandono, os quais integrarão o respectivo processo de desfazimento.

Art. 15. A Secretaria de Administração e Gestão – SEAD poderá, em casos especiais, contratar, por prazo determinado, serviço de empresa ou profissional especializado para assessorar a Comissão de Avaliação, quando se tratar de material de grande complexidade, vulto, valor estratégico ou cujo manuseio possa oferecer risco a pessoas, instalações ou ao meio ambiente.

Art. 16. A SEAD, órgão gestor do Sistema de Patrimônio, deverá expedir as instruções que se fizerem necessárias à aplicação deste Decreto.

§ 1.º Os casos omissos e quaisquer questionamentos a respeito da matéria tratada neste Decreto serão submetidos à apreciação prévia do Titular da Pasta da SEAD que, ouvidos os órgãos técnicos, decidirá.

§ 2.º A SEAD poderá promover a modernização dos procedimentos elencados neste Decreto, mediante o aperfeiçoamento ou criação de sistemas informatizados, que poderão substituir, no todo ou em parte, a forma de apresentação dos dados e documentos constantes deste ato.

Art. 17. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado – Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS											
SES-AM - Secretaria de Estado da Saúde											
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio											
Relação de Bens Patrimoniais por Unidade Administrativa - Todos											
Unidade Adm.	Dependência	Tombo	Material	Marca	Modelo	Num. Série	Documento	Data Docto.	Valor	Empenho	Est. Conservação
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	OUVIDORIA DO SUS	136950	TELEVISÃO, Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 32"; Resolução: HD; com Conversor Digital integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: cabo de força e controle remoto; Alimentação: 110/220V (bivolt).	AOC		325J7XA021049	NF642	19/09/2019	975	2019NE02767	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	116566	APARELHO AR CONDICIONADO, 48000 BTU/h, split, piso ou teto, 220 Volts, com controle remoto sem fio, INSTALADO; com selo da Procel na classe "B" ou superior	VG			NF12068	08/01/2014	3.785,00	2013NE05136	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	116567	APARELHO AR CONDICIONADO, 48000 BTU/h, split, piso ou teto, 220 Volts, com controle remoto sem fio, INSTALADO; com selo da Procel na classe "B" ou superior	VG			NF12068	08/01/2014	3.785,00	2013NE05136	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	121589	APARELHO AR CONDICIONADO, 60000 BTUs, split, 220 Volts, com controle remoto sem fio.				NF886	15/05/2014	5.349,99	2014NE01176	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	122229	APARELHO AR-CONDICIONADO, Capacidade: 18000 BTU/h, Tipo: split, Modelo: parede, Tensão: 220 Volts, Gás refrigerante: R410a, Características Adicionais: com controle remoto, INSTALADO, com selo da PROCEL e INMETRO na classe A.	NOVEXIUM			NF15437	10/06/2014	1.581,00	2014NE00711	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	122230	APARELHO AR-CONDICIONADO, Capacidade: 18000 BTU/h, Tipo: split, Modelo: parede, Tensão: 220 Volts, Gás refrigerante: R410a, Características Adicionais: com controle remoto, INSTALADO, com selo da PROCEL e INMETRO na classe A.	NOVEXIUM			NF15437	10/06/2014	1.581,00	2014NE00711	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	150351	APARELHO DE RAIOS X, Aplicação: para uso radiológico; Tipo: FIXO, com tecnologia DIGITAL (DR); Mínimo 50KW; Controles digitais microprocessados integrados ao Sistema de Aquisição de Imagem Digital; Indicações dos parâmetros: kV, mAs, no mínimo;	KONICA MINOLTA		SWA0312D	NF17869	29/12/2020	209.000,00	2020NE04239	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	155810	APARELHO PROFILAXIA, Aplicação: para Periodontia, Endodontia, Dentística, Prótese e Preparação Cavitária; Tipo: Com ultrassom e jato de bicarbonato; Reservatório de bicarbonato com aquecimento e iluminação interna; Com pedal de acionamento único	DENTAL ALTA MOGIANA	D700	5,00002E+11	NF14042	31/01/2022	1.944,00	2021NE00068	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	122427	ARMÁRIO DE AÇO, Aplicação: Multiuso , Apresentação: Chapa de aço n° 24				NF579	18/06/2014	1.290,00	2014NE1291	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	110955	ARMÁRIO, vitrine com 02 portas, deverá possuir fechadura cilíndrica, 04 prateleiras; porta e laterais de vidro de cristal incolor de 3mm; Fundo e teto em chapa de aço esmaltado, 0,65 cm comprimento X 0,40 cm profundidade X 1,50 m de altura.				NF13882	05/08/2013	688	2013NE01223	Ótimo



SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	110963	ARMÁRIO, vitrine com 02 portas, deverá possuir fechadura cilíndrica, 04 prateleiras; porta e laterais de vidro de cristal incolor de 3mm; Fundo e teto em chapa de aço esmaltado, 0,65 cm comprimento X 0,40 cm profundidade X 1,50 m de altura.				NF13882	05/08/2013	688	2013NE01223	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	110965	ARMÁRIO, vitrine com 02 portas, deverá possuir fechadura cilíndrica, 04 prateleiras; porta e laterais de vidro de cristal incolor de 3mm; Fundo e teto em chapa de aço esmaltado, 0,65 cm comprimento X 0,40 cm profundidade X 1,50 m de altura.				NF13882	05/08/2013	688	2013NE01223	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	126805	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, para pesagem e medição de altura, Mecânica; Capacidade para no mínimo 150kg; divisões de 100g; Régua com escala de 2,00m com graduação de 0,5cm, em alumínio anodizado; base em ferro fundido com tapete de borracha antiderrapan				NF7634	01/11/2014	487,75	2014NE2518	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	125379	BALANÇA PEDIÁTRICA, pesagem de bebês, mecânica, base em ferro fundido pintado, máxima de até 16 kg, fração de 10 g, concha anatômica em polipropileno, pés reguláveis em borracha sintética,cursor em aço inoxidável.	BALMAK			NF45281	05/07/2014	425,5	2014NE1160	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	122113	BANCO, Tipo: banqueta alta; Fixa; Com estrutura em tubo de aço; Assento circular em prolipopileno; Com 4 (quatro) pernas; Altura: 75 cm; Cor a critério do órgão solicitante.				NF526	23/05/2014	294	2014NE1297	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	19486	BIOMBO, usado para proteção contra raios-x, reto, placa em duraplac com revestimento de 1 mm em chumbo, visor de vidro plumbífero de 15 x 10 cm, com rodízios, (A x L): 180 x 80 cm, acompanhado de manual, documentação tecnica, certificado de garantia	ODONTOLOGIC			NF26040	17/04/2013	1.632,00	2012NE01988	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	114593	CADEIRA DE RODAS, Aço com pintura epoxi; Largura aproximada do assento: 80 cm; Largura total aberta: 130 cm; monobloco; apoio para braços escamoteáveis; apoio para pés, removível; aro de propulsão cromado; assento reforçado com tiras tensoras es	ORTOBRAS			NF581	10/10/2013	1.714,00	2013NE03831	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	114594	CADEIRA DE RODAS, Aço com pintura epoxi; Largura aproximada do assento: 80 cm; Largura total aberta: 130 cm; monobloco; apoio para braços escamoteáveis; apoio para pés, removível; aro de propulsão cromado; assento reforçado com tiras tensoras es	ORTOBRAS			NF581	10/10/2013	1.714,00	2013NE03831	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	114595	CADEIRA DE RODAS, Aço com pintura epoxi; Largura aproximada do assento: 80 cm; Largura total aberta: 130 cm; monobloco; apoio para braços escamoteáveis; apoio para pés, removível; aro de propulsão cromado; assento reforçado com tiras tensoras es	ORTOBRAS			NF581	10/10/2013	1.714,00	2013NE03831	Ótimo



SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	122591	CARRO CURATIVO, estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, pés com rodízio, varandas e suporte para balde e bacia cromados. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável, 0,75 x 0,45 x 0,80 m.				NF539	07/07/2014	930	2014NE1178	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	147293	CARRO CURATIVO, estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, pés com rodízio, varandas e suporte para balde e bacia cromados. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável, 0,75 x 0,45 x 0,80 m.	MEDHAUS			NF780	01/12/2020	815	2020NE02409	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	147294	CARRO CURATIVO, estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, pés com rodízio, varandas e suporte para balde e bacia cromados. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável, 0,75 x 0,45 x 0,80 m.	MEDHAUS			NF780	01/12/2020	815	2020NE02409	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	144093	CARRO MACA, estrutura em tubos redondos, pés com rodízios e freios; grades laterais; leito com cabeceira regulável e com proteção de borracha em toda volta; Material: inox: Aplicação: uso hospitalar, acompanha suporte de soro e colchonete de es	SANTA LUZIA			NF3652	26/10/2020	1.889,00	2020NE02412	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	144094	CARRO MACA, estrutura em tubos redondos, pés com rodízios e freios; grades laterais; leito com cabeceira regulável e com proteção de borracha em toda volta; Material: inox: Aplicação: uso hospitalar, acompanha suporte de soro e colchonete de es	SANTA LUZIA			NF3652	26/10/2020	1.889,00	2020NE02412	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	147485	CARRO MACA, Para uso hospitalar/Transporte de pacientes; Tipo: Com dois carros bases, com engate, leito deslizante, para-choques de borrachas em toda a volta, suporte para soro tipo T, grades laterais de tombar; totalmente construído em aço inox	RENASCER			NF759	25/11/2020	3.999,99	2020NE01071	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	155819	CONJUNTO ODONTOLÓGICO, Composição: CADEIRA ODONTOLÓGICA INTEGRADA, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR e MOCHO. CADEIRA ODONTOLÓGICA INTEGRADA: estrutura do conjunto em aço maciço revestido com material resistente à corrosão e a material de lim	DENTAL ALTA MOGIANA	5,00002E+11		NF14042	31/01/2022	8.799,00	2021NE00068	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	143389	DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, Aplicação: destinados à pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Cardioversor/Desfibrilador bifásico, retilínea ou exponencial truncada; Totalmente Microprocessado, interagir com a monitoração cardíaca, medição de	LIFEMED	CDV20060078		NF90893	25/08/2020	28.900,00	2020NE01123	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	143390	DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, Aplicação: destinados à pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Cardioversor/Desfibrilador bifásico, retilínea ou exponencial truncada; Totalmente Microprocessado, interagir com				NF90893	25/08/2020	28.900,00	2020NE01123	Ótimo



SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	148178	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, acompanha suporte para suporte para lencol de papel descartavel de 50cm, (C x L x A) 1,80 x 0,65 x 0,80 m.	MEDHAUS			NF845	14/01/2021	429,5		Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	148179	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, acompanha suporte para suporte para lencol de papel descartavel de 50cm, (C x L x A) 1,80 x 0,65 x 0,80 m.	MEDHAUS			NF845	14/01/2021	429,5		Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	148180	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, acompanha suporte para suporte para lencol de papel descartavel de 50cm, (C x L x A) 1,80 x 0,65 x 0,80 m.	MEDHAUS			NF845	14/01/2021	429,5		Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	148181	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, acompanha suporte para suporte para lencol de papel descartavel de 50cm, (C x L x A) 1,80 x 0,65 x 0,80 m.	MEDHAUS			NF845	14/01/2021	429,5		Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	148182	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, acompanha suporte para suporte para lencol de papel descartavel de 50cm, (C x L x A) 1,80 x 0,65 x 0,80 m.	MEDHAUS			NF845	14/01/2021	429,5		Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	151404	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, acompanha suporte para suporte para lencol de papel descartavel de 50cm, (C x L x A) 1,80 x 0,65 x 0,80 m.	MEDHAUS			NF1026	11/03/2021	429,5	2020NE02409	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	151405	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, acompanha suporte para suporte para lencol de papel descartavel de 50cm, (C x L x A) 1,80 x 0,65 x 0,80 m.	MEDHAUS			NF1026	11/03/2021	429,5	2020NE02409	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	151406	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, acompanha suporte para suporte para lencol de papel descartavel de 50cm, (C x L x A) 1,80 x 0,65 x 0,80 m.	MEDHAUS			NF1026	11/03/2021	429,5	2020NE02409	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	151407	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, acompanha suporte para suporte para lencol de papel descartavel de 50cm, (C x L x A) 1,80 x 0,65 x 0,80 m.	MEDHAUS			NF1026	11/03/2021	429,5	2020NE02409	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	151408	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, acompanha suporte para suporte para lencol de papel descartavel de 50cm, (C x L x A) 1,80 x 0,65 x 0,80 m.	MEDHAUS			NF1026	11/03/2021	429,5	2020NE02409	Ótimo



SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	122117	DUCHA HIGIÊNICA, Descrição: para banheiro, manual, jato direto; Com registro, derivação para caixa acoplada, mangueira flexível e suporte para gatilho com buchas e parafusos; Material: liga de cobre, gatilho em plástico; Acabamento: cromado.				NF526	23/05/2014	113,5	2014NE1297_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	142441	ELETROCARDIOGRAFO, Aplicação: uso em pacientes pediátricos e adultos; Tela LCD colorida mínimo: 4pol ou tamanho compatível para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; Captura simultânea das 12 de	CARDIOLINE	ECG100S	0486203D	NF2166	25/06/2020	14.025,00	2020NE01070	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	128550	ELETROCARDIOGRAFO, Tela de cristal líquido para visualização de até 6 canais simultâneos de ECG e dos parâmetros de ajuste;Captura simultânea das 12 derivações;Registro em 3 canais através de impressora térmica matricial de alta resolução;Funçã				NF1325	15/02/2015	2.470,00	2014NE5724_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	122371	ESCADA (HOSPITALAR), estrutura tubular metálica com tratamento anti-ferrugem e com acabamento em pintura eletrostática, com piso anti-derrapante de borracha, com 2 degraus piso em borracha.	QUALIFARMA			NF16007	11/06/2014	0	2014NE1296_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	135870	ESFIGMOMANÔMETRO, uso hospitalar; Manual; Adulto; Anaeróide; Braçadeira em nylon com fecho em velcro; Manguito e pêra em PVC. Aferido pelo INMETRO.	PREMIUM			NF1715	17/10/2018	65,9	2018NE3179_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	135871	ESFIGMOMANÔMETRO, uso hospitalar; Manual; Adulto; Anaeróide; Braçadeira em nylon com fecho em velcro; Manguito e pêra em PVC. Aferido pelo INMETRO.	PREMIUM			NF1715	17/10/2018	65,9	2018NE3179_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	135872	ESFIGMOMANÔMETRO, uso hospitalar; Manual; Adulto; Anaeróide; Braçadeira em nylon com fecho em velcro; Manguito e pêra em PVC. Aferido pelo INMETRO.	PREMIUM			NF1715	17/10/2018	65,9	2018NE3179_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	135873	ESFIGMOMANÔMETRO, uso hospitalar; Manual; Adulto; Anaeróide; Braçadeira em nylon com fecho em velcro; Manguito e pêra em PVC. Aferido pelo INMETRO.	PREMIUM			NF1715	17/10/2018	65,9	2018NE3179_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	135874	ESFIGMOMANÔMETRO, uso hospitalar; Manual; Adulto; Anaeróide; Braçadeira em nylon com fecho em velcro; Manguito e pêra em PVC. Aferido pelo INMETRO.	PREMIUM			NF1715	17/10/2018	65,9	2018NE3179_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	136116	ESTETOSCÓPIO, Modelo: rappaport; Esculta dupla adulto; Diafragmas de alta sensibilidade; Material: olivas anatômicas e hastes cromadas com tubos de PVC de peça única.	PREMIUM			NF1716	17/10/2018	49	2018NE3221_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	136117	ESTETOSCÓPIO, Modelo: rappaport; Esculta dupla adulto; Diafragmas de alta sensibilidade; Material: olivas anatômicas e hastes cromadas com tubos de PVC de peça única.	PREMIUM			NF1716	17/10/2018	49	2018NE3221_	Ótimo

SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	136092	ESTETOSCÓPIO, Modelo: rappaport; Esculta dupla infantil; Diafragmas de alta sensibilidade; Material: olivas anatômicas e hastes cromadas com tubos de PVC de peça única.	PREMIUM			NF1715	17/10/2018	32	2018NE3179	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	136093	ESTETOSCÓPIO, Modelo: rappaport; Esculta dupla infantil; Diafragmas de alta sensibilidade; Material: olivas anatômicas e hastes cromadas com tubos de PVC de peça única.	PREMIUM			NF1715	17/10/2018	32	2018NE3179	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	136094	ESTETOSCÓPIO, Modelo: rappaport; Esculta dupla infantil; Diafragmas de alta sensibilidade; Material: olivas anatômicas e hastes cromadas com tubos de PVC de peça única.	PREMIUM			NF1715	17/10/2018	32	2018NE3179	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	136095	ESTETOSCÓPIO, Modelo: rappaport; Esculta dupla infantil; Diafragmas de alta sensibilidade; Material: olivas anatômicas e hastes cromadas com tubos de PVC de peça única.	PREMIUM			NF1715	17/10/2018	32	2018NE3179	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	136148	ESTETOSCÓPIO, Modelo: rappaport; Esculta dupla infantil; Diafragmas de alta sensibilidade; Material: olivas anatômicas e hastes cromadas com tubos de PVC de peça única.	PREMIUM			NF1716	17/10/2018	41,5	2018NE3221	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	135651	GLICOSÍMETRO, Tipo eletrônico; Visor digital, com intervalo de leitura de 20 a 600mg/dl e faixa de hematócrito de 20 a 70%, leitura de no máximo 10 segundos; Memória para registro dos resultados com data, hora e faixa de medição, com possibilida	G-TECH			NF1028	29/08/2018	57,99	2018NE01948	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	135656	GLICOSÍMETRO, Tipo eletrônico; Visor digital, com intervalo de leitura de 20 a 600mg/dl e faixa de hematócrito de 20 a 70%, leitura de no máximo 10 segundos; Memória para registro dos resultados com data, hora e faixa de medição, com possibilida	G-TECH			NF1028	29/08/2018	57,99	2018NE01948	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	135657	GLICOSÍMETRO, Tipo eletrônico; Visor digital, com intervalo de leitura de 20 a 600mg/dl e faixa de hematócrito de 20 a 70%, leitura de no máximo 10 segundos; Memória para registro dos resultados com data, hora e faixa de medição, com possibilida	G-TECH			NF1028	29/08/2018	57,99	2018NE01948	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	135662	GLICOSÍMETRO, Tipo eletrônico; Visor digital, com intervalo de leitura de 20 a 600mg/dl e faixa de hematócrito de 20 a 70%, leitura de no máximo 10 segundos; Memória para registro dos resultados com data, hora e faixa de medição, com possibilida	G-TECH			NF1028	29/08/2018	57,99	2018NE01948	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	122221	LIXEIRA, Material: aço inox polido, Capacidade: 50 l, Características Adicionais: tubular, com tampa e pedal para acionamento.				NF878	06/06/2014	190	2014NE01180	Ótimo



SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20183	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20184	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20185	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20186	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20187	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20188	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20189	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20190	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo



SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20191	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20192	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20193	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20194	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20195	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20196	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20197	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	20198	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de comprimento, apoiada sobre sapatas e ponteiros em polipropileno injetado, pintura epóxi pó, após tratamento antiferruginoso, 4 (quatro) lugares, assento e encosto	BOM SINAL				NF2881	02/05/2013	1.341,00	2013NE01252	Ótimo



SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	122367	MESA DE MAYO, Material: Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor branca; Suporte para bandeja cromado; Bandeja em aço inoxidável medindo 48 x 32 cm (+ ou - 0,5 cm).	QUALIFARMA			NF16007	11/06/2014	0	2014NE1296_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	122419	MESA PARA ESCRITÓRIO, Material: Confeccionada em madeira de no mínimo 25mm es espessura, revestida em laminado melamínico, Cor: Bege (ovo), Dimensões: 1,25 x 0,60 x 0,74m, Características Adicionais: Com 03 (três) gavetas, com bordas em perfil de PVC				NF579	18/06/2014	418	2014NE1291_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	129640	MICROCOMPUTADOR, Gabinete: ATX, tipo Torre; Processador: De 3.10 GHz, dois (2) núcleos e cache de 3 MB; Memória: De 2 GB, DDR3/1333 MHz; Disco Rígido (HD): De 500 GB, SATA III; Monitor: LED de 15.6"; Sistema Operacional: Windows 7 Profissional,				NF23	01/04/2015	1.192,00		Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153334	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho 'A'; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5" de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	10292	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153335	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho 'A'; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5" de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	10234	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153336	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho 'A'; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5" de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	10286	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153337	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho 'A'; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5" de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	9875	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153338	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho 'A'; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5" de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	9683	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153339	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho 'A'; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5" de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	10494	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**

SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153340	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5`` de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	9739	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153341	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5`` de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	10849	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153342	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5`` de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	10841	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153343	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5`` de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	10835	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153344	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5`` de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	10853	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153345	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5`` de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	10332	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153346	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5`` de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	10454	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153347	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5`` de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	10460	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153348	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5`` de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	9738	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**

SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153349	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5`` de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	9682	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153350	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5`` de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	9680	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153351	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5`` de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	10290	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153352	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5`` de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	9678	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	153353	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual Channel; expansão a 16GB; ARMAZENAMENTO: 01 unidade de disco rígido de 2.5`` de no mínimo 500 GB, 5.400 RPM; PROCESSADOR: 04 (quatro) núcleos (no mínimo); Clock	CONNEC	EZ1010A	9874	NF765	30/06/2021	2.999,00	2020NE04072	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	129639	MONITOR LCD , (1280 x 1024, 1024 x 768, 800 x 600, 640 x 480) e 0,30 Dot Pitch, 17 pol, 16 milhões, compatível com rede 127/220 V, 50/60 Hz, com modo de economia de energia, compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 2000 ; XP ; x64,				NF23	01/04/2015	349		Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	140830	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, Aplicação: uso adulto, pediátrico e neonatal; Tela LCD/LED 12 a 15 pol com Tela sensível ao toque (touchscreen) e resolução mínima de 800x600; Modular ou Pré-configurado, com Monitoração de: ECG, SpO2, Pressão Não Invas	SAMTRONIC	001002Y/00		NF234949	02/04/2020	9.700,00	2020NE01001	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	140832	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, Aplicação: uso adulto, pediátrico e neonatal; Tela LCD/LED 12 a 15 pol com Tela sensível ao toque (touchscreen) e resolução mínima de 800x600; Modular ou Pré-configurado, com Monitoração de: ECG, SpO2, Pressão Não Invas	SAMTRONIC	000999Y/00		NF234949	02/04/2020	9.700,00	2020NE01001	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	126389	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, Descrição: para uso adulto, pediátrico e neonato. Monitor: tela em LCD, colorida, de 10 a 12 pol; monitorização simultânea de pelo menos 6 curvas e 7 campos na tela. Constituído por display, processador em um	AI FA MED			NF1040	30/09/2014	19.346,40	2014NE3542_	Ótimo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**

SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	126390	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, Descrição: para uso adulto, pediátrico e neonato. Monitor: tela em LCD, colorida, de 10 a 12 pol; monitorização simultânea de pelo menos 6 curvas e 7 campos na tela. Constituído por display, processador em um bloco únic	ALFA MED			NF1040	30/09/2014	19.346,40	2014NE3542_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	147805	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	JZIKI	JZK-302		CF30	14/10/2020	0		Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	147806	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	JZIKI	JZK-302		CF30	14/10/2020	0		Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	147807	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	JZIKI	JZK-302		CF30	14/10/2020	0		Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	122125	PIA COZINHA, aço inoxidável, tipo bancada com cuba central, 1,20 m, 0,50 cm.				NF526	23/05/2014	0	2014NE1297_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	127961	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,				NF1903	15/12/2014	930	2014NE4307_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	127962	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,				NF1903	15/12/2014	930	2014NE4307_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	127963	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,				NF1903	15/12/2014	930	2014NE4307_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	127964	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,				NF1903	15/12/2014	930	2014NE4307_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	127965	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,				NF1903	15/12/2014	930	2014NE4307_	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	127966	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,				NF1903	15/12/2014	930	2014NE4307_	Ótimo

SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	150635	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,	MEDHAUS	MCC45B17B	NF999	02/03/2021	669,99	2020NE02409	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	150636	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,	MEDHAUS	MCC45B17B	NF999	02/03/2021	669,99	2020NE02409	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	150637	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,	MEDHAUS	MCC45B17B	NF999	02/03/2021	669,99	2020NE02409	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	150638	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,	MEDHAUS	MCC45B17B	NF999	02/03/2021	669,99	2020NE02409	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	150639	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,	MEDHAUS	MCC45B17B	NF999	02/03/2021	669,99	2020NE02409	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	152211	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,			NF1094	05/04/2021	669,99	2020NE02409	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	152212	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,			NF1094	05/04/2021	669,99	2020NE02409	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	152213	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,			NF1094	05/04/2021	669,99	2020NE02409	Ótimo



SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	152214	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para pés Espuma do assento encosto de densidade 55kg/m³, revestida em courvim; Extrutura interna em aço tubular 31mm de diâmetro e 1,5mm de espessura,				NF1094	05/04/2021	669,99	2020NE02409	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	122121	SELADORA, selar embalagens de grau cirurgico, Cirurgica semi-automatica compativel com a marca SCA 350 IS, Inox, , , , 405 x 355 x 205 mm, compativel com a rede 127 ou 220 V, 60 Hz, produto em conformidade com legislaç?o em vigor, Demais especif				NF526	23/05/2014	396	2014NE1297	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	157860	USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, CONCENTRADORA DE OXIGÊNIO PSA ou VSA, com geração aprox. de 30Nm³/h (±20%), Pureza mín. 93%, 5-6,5bar, Produção ininterrupta; 2 ou 3 compressores ISENT0 DE ÓLEO c/eficiência energética de 60HP, sendo no mín. 1 reserv	VALMIG	OGEN-30	526	NF243	04/07/2022	1.550.000,00	2022NE00727	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	135367	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, Modelo: Transporte do Tipo A; Veiculo tipo: pick up comercial; Veiculo 0 KM (modelo comercial no mínimo correspondente a data da compra), devidamente emplacado, com: Motor: a partir de 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindro	GM/MONTANA	MARIMAR AMB	9BGCA8030KB105632/PHP5957	NF3516	13/07/2018	73.242,00	2018NE01146	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	133652	VENTILADOR PULMONAR, Aplicação: Uso Adulto, pediátrico e neonatal, Tipo: Eletrônico, microprocessado; Tela de no mínimo 12 pol, colorido e integrado, com possibilidade de visualização de gráficos (Pressão X Tempo/ Volume X Tempo/ Fluxo X Tempo X				NF36540	09/06/2016	35.536,00	2016NE1739	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	133653	VENTILADOR PULMONAR, Aplicação: Uso Adulto, pediátrico e neonatal, Tipo: Eletrônico, microprocessado; Tela de no mínimo 12 pol, colorido e integrado, com possibilidade de visualização de gráficos (Pressão X Tempo/ Volume X Tempo/ Fluxo X Tempo X				NF36540	09/06/2016	35.536,00	2016NE1739	Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	147967	VENTILADOR PULMONAR, Aplicação: Uso Adulto, pediátrico e neonatal, Tipo: Eletrônico, microprocessado; Tela de no mínimo 12 pol, colorido e integrado, com possibilidade de visualização de gráficos (Pressão X Tempo/ Volume X Tempo/ Fluxo X Tempo X	INTERMED	VYAIRE	IX5202000713096	TD337991	05/01/2021	54.489,24		Ótimo
SPA POL JOSÉ LINS - SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS - Patrimônio	147982	VENTILADOR PULMONAR, Aplicação: Uso Adulto, pediátrico e neonatal, Tipo: Eletrônico, microprocessado; Tela de no mínimo 12 pol, colorido e integrado, com possibilidade de visualização de gráficos (Pressão X Tempo/ Volume X Tempo/ Fluxo X Tempo X	INTERMED	VYAIRE	IX5202000713111	TD337991	05/01/2021	54.489,24		Ótimo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**

Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 20/06/2024

A SEA

Considerando a PORTARIA NORMATIVA Nº 310/2021, DE 07/06/2021, que Disciplina procedimentos patrimoniais no âmbito das Unidades Gestoras que compõem a Rede de Saúde;

A GEPAT anexa a Relação de Bens Patrimoniais em formato PDF, para que seja realizado o Inventário Físico referente ao MEMORANDO Nº 100/2024-DG/SPAPJL.

Ressalta ainda que após o levantamento das informações, devolver o Processo a esta Gepat para a Disponibilização dos Tombos para Transferência, a fim de dar andamento à Descentralização.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
MARIO ABRIGATO
Gerente de Patrimônio

De acordo:

[assinado digitalmente]
IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Logística

[assinado digitalmente]
HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa - SEAGA





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 25/06/2024

Ao Serviço de Pronto Atendimento E Policlínica Dr. José De Jesus Lins De Albuquerque-SPADJL,

Versam os autos sobre o MEMORANDO Nº 100/2024-DG/SPAPJL solicitando o envio da relação dos bens relativos a esta unidade junto ao GEPAT.

Considerando a relação presente nos autos fls.04 a 18, esta GUE encaminha os autos para seguimento da demanda.

GISELE DE SOUZA COSTA
Apoio Técnico GUE-URGEM

De acordo

CLÁUDIA CRISTINA CORRÊA DA SILVA
Gerente de Urgência e Emergência/GUE_URGEM

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus, AM CEP: 69060-000

**Secretaria de Estado
da Saúde**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**



Listagem de Material e Patrimônio - SPA e Policlínica Dr. José Lins

ITEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	SETOR	QTD	MARCA/MODELO	CONSERVAÇÃO
1	116566	Aparelho de ar condicionado, 48 mil BTUS.	Corredor SPA	1	VG/CENTRAL PISO TETO	BOM
2	116567	Aparelho de ar condicionado, 48 mil BTUS.	Recepção SPA/ sala rosa	1	VG/CENTRAL PISO TETO	RUIM
3	121589	Aparelho de ar condicionado, 60 mil BTUS.	Enfermaria feminina	1	VG/CENTRAL PISO TETO	AVARIADA/ SEM FUNCIONAR
4	150351	Aparelho de RX, tipo fixo, com tecnologia digital,	Sala do Raio X	1	KONICA MINOLTA HEALTHCARE BRASIL/ DIGITAL	BOM
5	126805	Balança antropométrica, para pesagem e medição de altura, capacidade para o mínimo 150 kg.	Enfermaria masculina	1	WELMY	BOM
6	125379	Balança pediátrica: mecânica, base em ferro fundido pintado, máximo de até 16 kilos, fração de 10 g, concha anatômica,pés reguláveis.	Almoxarifado	1	BALMAK	BOM
7	114593	Cadeira de rodas, em aço, apoio para pés removível, aro de propulsão cromado, apoio para os braços, assento reforçado .	Emergência	1	ORTOBRAS	BOM
8	114594	Cadeira de rodas, em aço, apoio para pés removível, aro de propulsão cromado, apoio para os braços, assento reforçado .	Emergência	1	ORTOBRAS	BOM
9	144093	Carro maca inox, com rodas, leito com cabeceira regulável, com suporte de soro e colchonete.	Emergência	1	SANTA LUZIA	BOM
10	144094	Carro maca: inox com rodas,leito com cabeceira regulável, com suporte de soro e colchonete	Emergência	1	SANTA LUZIA	BOM
11	147293	Carro curativo: inox com rodas, prateleira ,acompanha suporte com bacia e balde inoxidável.	Enfermaria feminina	1	MEDHAUS	BOM
12	147294	Carro curativo: inox com rodas, prateleira ,acompanha suporte com bacia e balde inoxidável.	Enfermaria masculina	1	MEDHAUS	BOM
13	122591	Carro curativo: inox com rodas, prateleira ,acompanha suporte com bacia e balde inoxidável.	Pé diabético	1	MEDHAUS	BOM





14	143389	Desfibrilador/Cardioversor bifásico, retilínea ou expoencial truncada, uso adulto, infantil e pediátrico, monitoração cardíaca.	Emergência	1	LIFEMED	BOM
15	143390	Desfibrilador/Cardioversor: bifásico, retilínea ou expoencial truncada, uso adulto, pediátrico e neonatal, monitoração cardíaca.	Emergência	1	LIFEMED	BOM
16	148178	Divã (maca): armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, com cabeceira reclinável.	Consultório clínico geral	1	MEDHAUS	BOM
17	148179	Divã (maca): armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, com cabeceira reclinável.	Consultório cirurgião (Sutura)	1	MEDHAUS	BOM
18	148181	Divã (maca): armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, com cabeceira reclinável.	Consultorio pediátrico	1	MEDHAUS	BOM
19	151404	Divã (maca): armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, com cabeceira reclinável.	Pé diabético	1	MEDHAUS	BOM
20	151405	Divã (maca): armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, com cabeceira reclinável.	Pé diabético	1	MEDHAUS	BOM
21	151406	Divã (maca): armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, com cabeceira reclinável.	Pé diabético	1	MEDHAUS	BOM
22	151408	Divã (maca): armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, com cabeceira reclinável.	Consultório gastro	1	MEDHAUS	BOM
23	151407	Divã (maca): armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, com cabeceira reclinável.	Consutório oftalmologista	1	MEDHAUS	BOM
24	128550	Eletrocardiógrafo: tela de cristal líquido pra visualização de até 6 canais simultâneos de ECG e dos parâmetros de ajuste.	Emergência	1	CARDIO CARE	BOM
25	142441	Eletrocardiógrafo: tela LCD, 4 PLG ou tamanho compatível para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real.	Eletrocardiograma/Policlí nica	1	CARDIO LINE	BOM
26	20195	Longarina, tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor dos consultórios	1	SEM MARCA	BOM
27	20196	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor dos consultórios	1	SEM MARCA	BOM





28	20197	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor dos consultórios	1	SEM MARCA	BOM
29	20198	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor dos consultórios	1	SEM MARCA	BOM
30	20191	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor Enfermarias	1	SEM MARCA	BOM
31	20183	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor policlínica	1	SEM MARCA	BOM
32	20184	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor policlínica	1	SEM MARCA	BOM
33	20185	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor policlínica	1	SEM MARCA	BOM
34	20186	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor policlínica	1	SEM MARCA	BOM
35	20187	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor policlínica	1	SEM MARCA	BOM
36	20188	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor policlínica	1	SEM MARCA	BOM
37	20189	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor policlínica	1	SEM MARCA	BOM
38	20190	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor policlínica	1	SEM MARCA	BOM
39	20192	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor policlínica	1	SEM MARCA	BOM
40	20193	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor policlínica	1	SEM MARCA	BOM
41	20194	Longarina: tipo concha, sem braços, com 4 lugares.	Corredor policlínica	1	SEM MARCA	BOM





42	122367	Mesa de Mayo, estrutura em tubo de aço, antiferruginoso e pintura eletrostática, na cor branca, com bandeja inoxidável.	Consultório ortopedista	1	QUALIFARMA	BOM
43	153334	Microcomputador, com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Núcleo de vigilância	1	CONNEX	BOM
44	153335	Microcomputador, com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Recepção 1º andar	1	CONNEX	BOM
45	153336	Microcomputador, com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Consultório cirurgião (Sutura)	1	CONNEX	BOM
46	153337	Microcomputador, com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Consultório clínico geral	1	CONNEX	BOM
47	153338	Microcomputador, com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Recursos humanos	1	CONNEX	BOM
48	153339	Microcomputador, com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Recepção SPA	1	CONNEX	BOM
49	153341	Microcomputador, com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Recepção SPA	1	CONNEX	BOM
50	153340	Microcomputador, com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Consultório Endo	1	CONNEX	BOM
51	153342	Microcomputador, com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Setor Nira	1	CONNEX	BOM
52	153343	Microcomputador, com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Setor Same (com TI)		CONNEX	BOM
53	153344	Microcomputador, com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Setor Same	1	CONNEX	BOM
54	153345	Microcomputador, com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Setor Same	1	CONNEX	BOM
55	153347	Microcomputador, com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Setor Same	1	CONNEX	BOM





56	153350	Microcomputador,com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Setor Same	1	CONNEC	BOM
57	153351	Microcomputador,com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Setor Same	1	CONNEC	BOM
58	153353	Microcomputador,com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Setor Same (com TI)	1	CONNEC	BOM
59	153346	Microcomputador,com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Pé diabético	1	CONNEC	BOM
60	133349	Microcomputador,com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Consultório pediátrico	1	CONNEC	BOM
61	156652	Microcomputador,com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	Consultório ortopedista	1	CONNEC	BOM
62	153348	Microcomputador,com memória RAM, 4GB, SO-DIMM DDR3, DUAL CHANNEL, expansão 16 GB: 01 unidade de disco rígido de 2.5	RX	1	CONNEC	BOM
63	126389	Monitor multiparâmetro, tela LCD, monitorização simultânea de pelo menos 6 a 7 campos na tela, display, processador em um bloco.	Emergência	1	ALFAMED	BOM
64	126390	Monitor multiparâmetro, tela LCD, monitorização simultânea de pelo menos 6 a 7 campos na tela, display, processador em um bloco.	Emergência	1	ALFAMED	BOM
65	140830	Monitor multiparâmetro, tela LCD, monitorização simultânea de pelo menos 6 a 7 campos na tela, display, processador em um bloco.	Triagem SPA	1	SAMTRONIC	BOM
66	127961	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria feminina	1	ANDRADE	BOM
67	127962	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria feminina	1	ANDRADE	BOM
68	127963	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria feminina	1	ANDRADE	BOM





69	127964	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria feminina	1	ANDRADE	BOM
70	127965	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria feminina	1	MEDHAUS	BOM
71	127966	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria feminina	1	MEDHAUS	BOM
72	150635	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria feminina	1	MEDHAUS	AVARIADA
73	150636	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria feminina	1	MEDHAUS	RUIM
74	150637	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria masculina	1	ANDRADE	BOM
75	150638	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria masculina	1	ANDRADE	BOM
76	150639	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria masculina	1	ANDRADE	BOM
77	152211	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria masculina	1	MEDHAUS	RUIM
78	152212	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria masculina	1	MEDHAUS	RUIM
79	152213	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria masculina	1	MEDHAUS	BOM
80	152214	Poltrona para acompanhante fixa, reclinável, assento, encosto para braços e descanso para pés, revestida em corvin.	Enfermaria masculina	1	MEDHAUS	BOM
81	136950	Televisão tela led, 32 polegadas, HD, com conversor digital integrado, com HDMI e USB, com cabo de força e controle remoto.	Recepção SPA	1	AOC	BOM
82	133653	Ventilador pulmonar, eletrônico, microprocessado: tela de no mínimo 12 polegadas, colorido e integrado, visualização de gráficos.	Emergência	1	CARE FUSION	BOM





83	147982	Ventilador pulmonar, eletrônico, microprocessado: tela de no mínimo 12 polegadas, colorido e integrado, visualização de gráficos.	Emergência	1	INTERMED	BOM
84	122221	Lixeira, Material: aço inox polido, capacidade: 50l, Características Adicionais: Tubular, com tampa e pedal para acionamento.	CME	1	SEM MARCA	RUIM

De acordo: __/__/__

Recebedor

Responsável pelo Patrimônio



Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 27/06/2024

À Gerência de Patrimônio - GEPAT

Considerando a relação presente nas (fls. 04 a 18), encaminhamos Relação do Patrimônio do SPA e Policlínica Dr. José Lins.

Retificação do Item 61 da relação, onde lê-se Nº de Tombo 156652, substitui por 153352.

Atenciosamente,
PÂMELLA SANTOS BARBOSA DA CRUZ
Agente Administrativo - Financeiro SPAPJL



Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 03/07/2024

Ao Gabinete do Secretário Executivo

Versam os autos sobre o MEMORANDO Nº 100/2024-DG/SPAPJL solicitando o envio da relação dos bens relativos a esta unidade junto ao GEPAT, para regularização patrimonial através da **Descentralização**, de acordo com a PORTARIA NORMATIVA N.º 310.2021 DE 07.06.2021.

Informamos que a Gerência de Patrimônio procedeu com a etapa de disponibilização dos tombos para transferência via sistema AJURI, de acordo com a relação de bens patrimoniais apensados (fls. 21-27).

Destarte, encaminhamos os autos para **solicitar AUTORIZAÇÃO** da transferência a ser realizada da GEPAT/SES-AM para o SPA E POLICLINA DR. JOSE LINS.

Atenciosamente,

Gelson S. Gomes - Apoio Administrativo

[assinado digitalmente]

MARIO CESAR ABRIGATO

Gerente de Patrimônio - GEPAT

De acordo:

[assinado digitalmente]

IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Logística - DELOG

[assinado digitalmente]

HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO

Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa - SEAGA



Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 09/07/2024

À Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa-SEAGA/SES-AM,

Versam os autos sobre o MEMORANDO Nº 100/2024-DG/SPAPJL solicitando o envio da relação dos bens relativos a esta unidade junto ao GEPAT, para regularização patrimonial através da Descentralização.

Considerando a PORTARIA NORMATIVA Nº 310/2021, DE 07/06/2021, que disciplina os procedimentos patrimoniais no âmbito das Unidades Gestoras que compõem a Rede de Saúde

Considerando que a Gerência de Patrimônio-GEPAT/SEAGA/SES-AM procedeu com a etapa de disponibilização dos tombos para transferência via Sistema AJURI, de acordo com a relação de bens patrimoniais apensados (fls. 21-27).

Diante do exposto, **AUTORIZO** a transferência de bens e restituo os presentes autos à SEAGA para demais providências que o caso requer.

Atenciosamente,

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário Executivo



Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 12/07/2024

DESPACHO DE ORDEM

**De Ordem do Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa
Ao Departamento de Logística - DELOG/SES-AM,**

Versam os autos sobre o MEMORANDO Nº 100/2024-DG/SPAPJL solicitando o envio da relação dos bens relativos a esta unidade junto ao GEPAT, para regularização patrimonial através da Descentralização.

Considerando o despacho do Secretário Executivo (fls.30):

"Diante do exposto, AUTORIZO a transferência de bens e restituo os presentes autos à SEAGA para demais providências que o caso requer."

Ante o exposto, esta **SEAGA** encaminha o presente caderno processual para conhecimento das informações e demais providências cabíveis à demanda.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ HAYDEN DE LYRA
Assessoria-Seaga/SES-AM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 12/07/2024

À GEPAT,

Para conhecimento e prosseguimento do pleito.

IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Logística

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus, AM CEP: 69060-000

 **Secretaria de Estado
da Saúde**



FOLHA INFORMATIVA Nº. 016/2024 GEPAT_DELOG/SEAGA/SES-AM

Processo Nº 01.01.017124.000177/2024-40

Manaus, 30 de julho de 2024.

Em atendimento à solicitação contida no **MEMORANDO Nº 100/2024-DG/SPAPJL**, o qual o **SPA E POLICLINA DR. JOSE LINS**, vem solicitar desta SES, a **descentralização de patrimônio**, em atendimento a Portaria Normativa 310/2021 de 07/06/2021 – SES/AM cujas orientações e treinamento se deu em 18/04/2022 pela SEAD que tratou sobre o processo de descentralização patrimonial SES/AM para as Unidades de Saúde.

Informamos a disponibilização dos tombos para transferência às fls. 21-27, confirmados pela Unidade de Destino (**SPA E POLICLINA DR. JOSE LINS**).

Destarte, solicitamos a Coordenadoria de Patrimônio – SEAD, a **EFETIVAÇÃO** da transferência e emissão da Guia de Recebimento de Bens por Transferência Entre Órgãos.

Atenciosamente,

MARIO CESAR ABRIGATO

Gerente de Patrimônio – GEPAT

De acordo:

IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Logística - DELOG

HELENO DE LION COSA DA ROCHA QUINTO

Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa - SEAGA



Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 30/07/2024

Ao Gabinete do Secretário Executivo

Versam os autos sobre o MEMORANDO Nº 100/2024-DG/SPAPJL solicitando o envio da relação dos bens relativos a esta unidade junto ao GEPAT, para regularização patrimonial através da Descentralização.

Encaminhamos os autos com Minuta de Ofício e Folha de Informação, para conhecimento e deliberação quanto ao envio à SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD para que seja EFETIVADA a Descentralização, de acordo com o Art. 2º da PORTARIA NORMATIVA N.º 310/2021 DE 07/06/2021.

Atenciosamente,

Gelson S. Gomes - Apoio Administrativo

[assinado digitalmente]

MARIO CESAR ABRIGATO

Gerente de Patrimônio - GEPAT

De acordo:

[assinado digitalmente]

IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Logística - DELOG

[assinado digitalmente]

HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO

Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa - SEAGA



Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 09/08/2024

DESPACHO DE ORDEM DA CHEFIA DE GABINETE,

À Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa – SEAGA/SES-AM,

Versam os autos sobre o MEMORANDO Nº 100/2024-DG/SPAPJL solicitando o envio da relação dos bens relativos a esta unidade junto ao GEPAT, para regularização patrimonial através da Descentralização.

Considerando a Folha de Informação às fls. 33, dos autos, verifica-se a ausência de assinatura digital do Secretário;

Desse modo, encaminhamos os autos à **SEAGA**, para saneamento da pendência supracitada, e posterior retorne à este Gabinete.

Atenciosamente,

Thais Castro
Assessoria de Gabinete



Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 09/08/2024

Ao Gabinete do Secretário Executivo,

Versam os autos sobre o MEMORANDO Nº 100/2024-DG/SPAPJL solicitando o envio da relação dos bens relativos a esta unidade junto ao GEPAT, para regularização patrimonial através da Descentralização.

Considerando o despacho (fl.35) onde encaminha os autos à SEAGA, para saneamento da pendência referente a ausência de assinatura digital do Secretário e solicita a mesma.

Deste modo, encaminho os autos com a devida assinatura solicitada, para conhecimento e demais providências necessárias.

[assinado eletronicamente]
HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa – SEAGA



Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 13/08/2024

DESPACHO DE ORDEM DA CHEFIA DE GABINETE,

À Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa – SEAGA/SES-AM,

Versam os autos sobre o MEMORANDO Nº 100/2024-DG/SPAPJL solicitando o envio da relação dos bens relativos a esta unidade junto ao GEPAT, para regularização patrimonial através da Descentralização.

Considerando a Folha de Informação às **fls. 33**, dos autos, verifica-se a ausência de assinatura digital do Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa - SEAGA;

Desse modo, retornamos os autos à SEAGA para saneamento da pendência supracitada, e posterior retorne à este Gabinete.

Atenciosamente,

Thais Castro
Assessoria de Gabinete



Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 13/08/2024

Ao Gabinete do Secretário Executivo/SES

Versam os autos sobre o MEMORANDO Nº 100/2024-DG/SPAPJL solicitando o envio da relação dos bens relativos a esta unidade junto ao GEPAT, para regularização patrimonial através da Descentralização.

Considerando o Despacho da Assessoria de Gabinete fl. 37, no que diz:

"Considerando a Folha de Informação às fls. 33, dos autos, verifica-se a ausência de assinatura digital do Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa - SEAGA; Desse modo, retornamos os autos à SEAGA para saneamento da pendência supracitada, e posterior retorne à este Gabinete."

Posto isto, esta **SEAGA** assina a Folha de Informação fl. 33, e encaminha os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Ivânia Araújo

Assessoria - SEAGA/SES-AM

[assinado eletronicamente]
HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa
SEAGA/SES – AM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE JUNTADA

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2024, faço juntada ao Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40 [principal], do processo nº OFÍCIO Nº 2747/2024-GAB_CHEFIA/SES-AM [juntado], com a justificativa: “em razão de tratarem da mesma matéria”, e para surtir seus efeitos lavrei o presente Termo.

[assinado digitalmente]
THAIS IARA CASTRO FERREIRA

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus, AM CEP: 69060-000

 **Secretaria de Estado
da Saúde**



TERMO DE JUNTADA

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2024, faço juntada ao Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40 [principal], do processo nº OFÍCIO Nº 2747/2024-GAB_CHEFIA/SES-AM [juntado], com a justificativa: “em razão de tratarem da mesma matéria”, e para surtir seus efeitos lavrei o presente Termo.

[assinado digitalmente]
THAIS IARA CASTRO FERREIRA



Ofício nº. 2747/2024-SEA/GAB/SES-AM

Manaus, 16 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Administração e Gestão - SEAD
Av. Constelação, Quadra 27 nº 30 – Conjunto Morada do Sol - Bairro Aleixo
69.060-081 – Manaus/AM

Assunto: Solicitação de Transferência de Bens Entre Órgãos no Sistema Ajuri.
Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40 (SIGED)
(Ao responder este Ofício, pede-se indicação expressa do Processo em epígrafe)

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a PORTARIA NORMATIVA N.º 310/2021 de 07/06/2021, que Disciplina os procedimentos patrimoniais no âmbito das Unidades Gestoras que compõem a Rede Estadual de Saúde, vimos r. encaminhar a Folha Informativa nº. 016/2024 GEPAT_DELOG/SEAGA/SES-AM, fls. 3, em que constam as informações técnicas necessárias acerca da solicitação.

Sendo o que temos a solicitar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

(Assinado eletronicamente)
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

TC/GAB

<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 **Secretaria de
Saúde**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 22/08/2024

ENCAMINHA-SE AO SEPAGAP/SEAD-AM, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

MARCINEIDE REIS CAMPOS

www.sead.am.gov.br
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

sead@sead.am.gov.br
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada
do Sol, Aleixo.
CEP 69060-081

Secretaria de
Administração e
Gestão



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 22/08/2024

De ordem,

Do Secretário Executivo de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos, segue à **Coordenadoria de Patrimônio – CPAT**, para conhecimento e providências.

MARCUS VINICIUS PESSOA DA SILVA

www.sead.am.gov.br
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

sead@sead.am.gov.br
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada do Sol, Aleixo.
CEP 69060-081

Secretaria de
**Administração e
Gestão**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 22/08/2024

À Chefia do Departamento de Bens Móveis - DBM,

Encaminho os presentes autos para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

ANA ESTEFÂNIA SANCHES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Patrimônio

www.sead.am.gov.br
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

sead@sead.am.gov.br
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada
do Sol, Aleixo.
CEP 69060-081

Secretaria de
Administração e
Gestão



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 30/08/2024

Sr. Assistente,

Para análise da solicitação de transferência entre unidades, em atendimento à DESCENTRALIZAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Na conclusão, retornar autos.

ANA SÉRGIA ALVES DA SILVA LIMA
CHEFE DE DEPTO. DE BENS MÓVEIS

www.sead.am.gov.br
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

sead@sead.am.gov.br
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada do Sol, Aleixo.
CEP 69060-081

Secretaria de
Administração e
Gestão



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**

Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 16/09/2024

Sra. Coordenadora de Patrimônio

Atendida a solicitação para a Transferência de Bens da Secretaria de Estado da Saúde - SES/AM para o SPA e Policlínica Dr. José Lins, em virtude da Descentralização e conforme a Relação de contagem de Bens localizados fisicamente (fls. 21-27) emitida pela unidade recebedora da carga patrimonial.

ORIENTAÇÕES:

O órgão cedente [SES/AM] deverá:

- Providenciar as assinaturas dos responsáveis na Guia de Recebimento de Bens por Transferência Entre Órgãos, anexa - de competência do setor de patrimônio;
- Providenciar a baixa no sistema AFI - de competência do setor de contabilidade;
- Acompanhar o recebimento do órgão recebedor no sistema AJURI - de competência do setor de patrimônio.

O órgão recebedor [SPA E POL. DR. JOSÉ LINS] deverá:

- Receber os bens no sistema AJURI - de competência do setor de patrimônio;
- Incorporar os bens recebidos no sistema AFI - de competência do setor de contabilidade.

Estes procedimentos também estão descritos na CARTILHA DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE PATRIMONIAL [pág. 15].

Segue anexo a Guia de Recebimento de Bens por Transferência entre Órgãos.

WANILSON LEITE DA SILVA
Auxiliar Administrativo





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado da Administração
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Guia de Recebimento de Bens por Transferência Entre Órgãos

Cliente Cedente: Secretaria de Estado da Saúde

Cliente Recebedor: SPA e Policlínica Dr. José Lins

Item	Tombo	Material	Localização	Dependência	Conservação	NE/NF	Data Doc.	Valor Aquisic.	Data Utilizac.	Anos Deprec	Valor Deprec.	Valor Residual	Deprec. Acum.
1	20183	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
2	20184	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
3	20185	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
4	20186	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
5	20187	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
6	20188	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
7	20189	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
8	20190	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
9	20191	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
10	20192	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
11	20193	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
12	20194	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
13	20195	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
14	20196	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
15	20197	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
16	20198	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
17	114593	CADEIRA DE RODAS, Aço com pintura epoxi; Largura aproximada do assento: 80 cm; Largura total aberta:	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE03831 581	10/10/2013	1.714,00	29/12/2015	15	1.371,20	342,80	799,87
18	114594	CADEIRA DE RODAS, Aço com pintura epoxi; Largura aproximada do assento: 80 cm; Largura total aberta:	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE03831 581	10/10/2013	1.714,00	29/12/2015	15	1.371,20	342,80	799,87
19	116566	APARELHO AR CONDICIONADO, 48000 BTU/h, split, piso ou teto, 220 Volts, com controle remoto sem	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE05136 12068	08/01/2014	3.785,00	29/08/2014	10	3.406,50	378,50	3.406,50

Impresso em: 16/09/2024 10:49:38

Folha: 59



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**

Página 1/5

Documento assinado por: WANILSON LEITE DA SILVA:011***** em 16/09/2024 às 11:00 utilizando assinatura por login/senha.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado da Administração
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Guia de Recebimento de Bens por Transferência Entre Órgãos

Cliente Cedente: Secretaria de Estado da Saúde

Cliente Recebedor: SPA e Policlínica Dr. José Lins

Item	Tombo	Material	Localização	Dependência	Conservação	NE/NF	Data Doc.	Valor Aquisic.	Data Utilizac.	Anos Deprec	Valor Deprec.	Valor Residual	Deprec. Acum.
20	116567	APARELHO AR CONDICIONADO, 48000 BTU/h, split, piso ou teto, 220 Volts, com controle remoto sem	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE05136 12068	08/01/2014	3.785,00	29/08/2014	10	3.406,50	378,50	3.406,50
21	121589	APARELHO AR CONDICIONADO, 60000 BTUs, split, 220 Volts, com controle remoto sem fio.	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE01176 886	15/05/2014	5.349,99	29/08/2014	10	4.814,99	535,00	4.814,99
22	122221	LIXEIRA, Material: aço inox polido, Capacidade: 50 l, Características Adicionais: tubular, com tampa e	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE01180 878	06/06/2014	190,00	04/07/2014	10	171,00	19,00	171,00
23	122367	MESA DE MAYO, Material: Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE1296_ 16007	11/06/2014	0,00	04/07/2014	15	0,00	0,00	0,00
24	122591	CARRO CURATIVO, estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, pés com rodízio,	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE1178_ 539	07/07/2014	930,00	30/05/2016	15	744,00	186,00	413,33
25	125379	BALANÇA PEDIÁTRICA, pesagem de bebês, mecânica, base em ferro fundido pintado, máxima	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE1160_ 45281	05/07/2014	425,50	29/12/2015	15	340,40	85,10	198,57
26	126389	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, Descrição: para uso adulto, pediátrico e neonato. Monitor: tela em LCD,	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE3542_ 1040	30/09/2014	19.346,40	20/10/2014	15	15.477,12	3.869,28	10.232,10
27	126390	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, Descrição: para uso adulto, pediátrico e neonato. Monitor: tela em LCD,	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE3542_ 1040	30/09/2014	19.346,40	20/10/2014	15	15.477,12	3.869,28	10.232,10
28	126805	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, para pesagem e medição de altura, Mecânica; Capacidade para no	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE2518_ 7634	01/11/2014	487,75	29/12/2015	15	438,98	48,78	256,07
29	127961	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE4307_ 1903	15/12/2014	930,00	01/07/2015	15	744,00	186,00	454,67
30	127962	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE4307_ 1903	15/12/2014	930,00	01/07/2015	15	744,00	186,00	454,67
31	127963	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE4307_ 1903	15/12/2014	930,00	01/07/2015	15	744,00	186,00	454,67
32	127964	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE4307_ 1903	15/12/2014	930,00	01/07/2015	15	744,00	186,00	454,67
33	127965	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE4307_ 1903	15/12/2014	930,00	01/07/2015	15	744,00	186,00	454,67
34	127966	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE4307_ 1903	15/12/2014	930,00	01/07/2015	15	744,00	186,00	454,67
35	128550	ELETROCARDÍOGRAFO, Tela de cristal líquido para visualização de até 6 canais simultâneos de ECG e	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE5724_ 1325	15/02/2015	2.470,00	10/05/2016	15	1.976,00	494,00	1.097,78
36	133349	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho ``A``; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	Fundação Hospital Adriano Jorge	FHAJ - Patrimônio	Ótimo	2016NE0571_ 386	20/05/2016	3.960,00	20/07/2017	5	3.564,00	396,00	3.564,00
37	133653	VENTILADOR PULMONAR, Aplicação: Uso Adulto, pediátrico e neonatal, Tipo: Eletrônico,	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2016NE1739_ 36540	09/06/2016	35.536,00	17/01/2017	15	28.428,80	7.107,20	14.530,28
38	136950	TELEVISÃO, Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 32``; Resolução: HD; com Conversor Digital integrado;	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	OUIDORIA DO SUS	Ótimo	2019NE02767 642	19/09/2019	975,00	10/12/2019	10	877,50	97,50	409,50

Impresso em: 16/09/2024 10:49:38

Folha: 60



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado da Administração
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Guia de Recebimento de Bens por Transferência Entre Órgãos

Cliente Cedente: Secretaria de Estado da Saúde

Cliente Recebedor: SPA e Policlínica Dr. José Lins

Item	Tombo	Material	Localização	Dependência	Conservação	NE/NF	Data Doc.	Valor Aquisic.	Data Utilizac.	Anos Deprec	Valor Deprec.	Valor Residual	Deprec. Acum.
39	140830	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, Aplicação: uso adulto, pediátrico e neonatal; Tela LCD/LED 12 a 15	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE01001234949	02/04/2020	9.700,00	16/04/2020	15	7.760,00	1.940,00	2.241,78
40	142441	ELETROCARDÍOGRAFO, Aplicação: uso em pacientes pediátricos e adultos; Tela LCD colorida mínimo:	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE010702166	25/06/2020	14.025,00	01/07/2020	15	11.220,00	2.805,00	3.054,33
41	143389	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, Aplicação: destinados à pacientes adultos, pediátricos e	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE0112390893	25/08/2020	28.900,00	01/09/2020	15	23.120,00	5.780,00	6.036,89
42	143390	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, Aplicação: destinados à pacientes adultos, pediátricos e	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE0112390893	25/08/2020	28.900,00	01/09/2020	15	23.120,00	5.780,00	6.036,89
43	144093	CARRO MACA, estrutura em tubos redondos, pés com rodízios e freios; grades laterais; leito com	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024123652	26/10/2020	1.889,00	28/10/2020	15	1.511,20	377,80	386,20
44	144094	CARRO MACA, estrutura em tubos redondos, pés com rodízios e freios; grades laterais; leito com	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024123652	26/10/2020	1.889,00	28/10/2020	15	1.511,20	377,80	386,20
45	147293	CARRO CURATIVO, estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, pés com rodízio,	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE02409780	01/12/2020	815,00	11/12/2020	15	652,00	163,00	159,38
46	147294	CARRO CURATIVO, estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, pés com rodízio,	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE02409780	01/12/2020	815,00	11/12/2020	15	652,00	163,00	159,38
47	147982	VENTILADOR PULMONAR, Aplicação: Uso Adulto, pediátrico e neonatal, Tipo: Eletrônico,	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	337991	05/01/2021	54.489,24	07/01/2021	15	43.591,39	10.897,85	10.413,50
48	148178	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo		14/01/2021	429,50	15/01/2021	15	343,60	85,90	82,08
49	148179	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo		14/01/2021	429,50	15/01/2021	15	343,60	85,90	82,08
50	148181	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo		14/01/2021	429,50	15/01/2021	15	343,60	85,90	82,08
51	150351	APARELHO DE RAIOS X, Aplicação: para uso radiológico; Tipo: FIXO, com tecnologia DIGITAL	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE0423917869	29/12/2020	209.000,00	03/03/2021	15	167.200,00	41.800,00	38.084,44
52	150635	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE02409999	02/03/2021	669,99	15/03/2021	15	535,99	134,00	122,09
53	150636	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE02409999	02/03/2021	669,99	15/03/2021	15	535,99	134,00	122,09
54	150637	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE02409999	02/03/2021	669,99	15/03/2021	15	535,99	134,00	122,09
55	150638	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE02409999	02/03/2021	669,99	15/03/2021	15	535,99	134,00	122,09
56	150639	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE02409999	02/03/2021	669,99	15/03/2021	15	535,99	134,00	122,09
57	151404	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091026	11/03/2021	429,50	24/11/2021	15	343,60	85,90	62,99





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado da Administração
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Guia de Recebimento de Bens por Transferência Entre Órgãos

Cliente Cedente: Secretaria de Estado da Saúde

Cliente Receptor: SPA e Policlínica Dr. José Lins

Item	Tombo	Material	Localização	Dependência	Conservação	NE/NF	Data Doc.	Valor Aquisic.	Data Utilizac.	Anos Deprec	Valor Deprec.	Valor Residual	Deprec. Acum.
58	151405	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091026	11/03/2021	429,50	24/11/2021	15	343,60	85,90	62,99
59	151406	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091026	11/03/2021	429,50	24/11/2021	15	343,60	85,90	62,99
60	151407	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091026	11/03/2021	429,50	24/11/2021	15	343,60	85,90	62,99
61	151408	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091026	11/03/2021	429,50	24/11/2021	15	343,60	85,90	62,99
62	152211	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091094	05/04/2021	669,99	04/05/2021	15	535,99	134,00	116,13
63	152212	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091094	05/04/2021	669,99	04/05/2021	15	535,99	134,00	116,13
64	152213	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091094	05/04/2021	669,99	04/05/2021	15	535,99	134,00	116,13
65	152214	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091094	05/04/2021	669,99	04/05/2021	15	535,99	134,00	116,13
66	153334	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
67	153335	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
68	153336	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
69	153337	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
70	153338	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
71	153339	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
72	153340	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
73	153341	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
74	153342	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
75	153343	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
76	153344	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44

Impresso em: 16/09/2024 10:49:38

Folha: 62



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado da Administração
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Guia de Recebimento de Bens por Transferência Entre Órgãos

Cliente Cedente: Secretaria de Estado da Saúde

Cliente Recebedor: SPA e Policlínica Dr. José Lins

Item	Tombo	Material	Localização	Dependência	Conservação	NE/NF	Data Doc.	Valor Aquisic.	Data Utilizac.	Anos Deprec	Valor Deprec.	Valor Residual	Deprec. Acum.
77	153345	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
78	153346	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
79	153347	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
80	153348	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
81	153350	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
82	153351	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
83	153352	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
84	153353	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44

Conferi e recebi os bens de patrimônios constantes no documento, OfícioOF.N.2747/2024-SEA/GAB/SES-AM de 12/08/2024, autorizado pela SEAD pelo processo de Transferência entre órgãos

Data: ____/____/____

Assinatura do Recebedor

Ass. Resp. pela Entrega

Nome:

Nome:

RG:

RG:

Impresso em: 16/09/2024 10:49:38



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 18/09/2024

Ao Senhor Secretário Executivo de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos,

Por necessidade de adequação processual, conforme consta à fl. 46 a 51 (despacho da Sr. Wanilson Leite da Silva), devolvo os autos para ciência e providências por parte do interessado, para que possamos concluir a solicitação.

Respeitosamente,

ANA ESTEFÂNIA SANCHES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Patrimônio

www.sead.am.gov.br
[instagram.com/SeadAmazonas](https://www.instagram.com/SeadAmazonas)
[youtube.com/@SeadAmazonas](https://www.youtube.com/@SeadAmazonas)
[facebook.com/SeadAmazonas](https://www.facebook.com/SeadAmazonas)

sead@sead.am.gov.br
Fone: (92) 3182-2808 / 3182-2869
Av. Constelação, 30 - Conj. Morada
do Sol, Aleixo.
CEP 69060-081

**Secretaria de
Administração e
Gestão**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**

Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE PATRIMONIO

INTERESSADO(A): SPA E POLICLINA DR. JOSE LINS

DESPACHO,

Ao Gabinete do Secretário,

Com efeito, objetivando o prosseguimento do feito, acolho o Despacho exarado pela Coordenadoria de Patrimonio e, sugiro o envio dos autos a **SES** para conhecimento e demais providências.

À superior consideração.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE BENS PATRIMONIAIS E GASTOS PÚBLICOS, em Manaus 23 de setembro de 2024.

VIVALDO MICHILES NETO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE BENS PATRIMONIAIS E GASTOS PÚBLICOS



Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 24/09/2024

DESPACHO:

I – Acolho o Despacho da Coordenadoria de Patrimônio, às fls. 46 a 52 [SIGED];

II - Encaminhem-se os autos à **SES/AM**, para conhecimento das informações prestadas por esta Pasta e adoção das providências cabíveis acerca da aludida matéria, visando o devido prosseguimento do feito.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 24 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]

Vivaldo Michiles Neto

Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício.



Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 25/09/2024

AO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DELOG,

Versam os autos sobre o **MEMORANDO Nº 100/2024-DG/SPAPJL** solicitando o envio da relação dos bens relativos a esta unidade junto ao GEPAT, para regularização patrimonial através da Descentralização.

Em atenção ao despacho da fl. 46, no qual contém as seguintes orientações ao órgão cedente (SES/AM):

- Providenciar as assinaturas dos responsáveis na Guia de Recebimento de Bens por Transferência Entre Órgãos, anexa - de competência do setor de patrimônio;
- Providenciar a baixa no sistema AFI - de competência do setor de contabilidade;
- Acompanhar o recebimento do órgão recebedor no sistema AJURI - de competência do setor de patrimônio.

Estes procedimentos também estão descritos na CARTILHA DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE PATRIMONIAL [pág. 15].

Isto posto, esta Gerência remete os autos do processo para conhecimento e seguimento quanto às orientações descritas. Posterior, retornar os autos a esta GUE para encaminhar ao SPA e Policlínica José Lins.

Ana Luiza Ferreira/Apoio Técnico/Estagiária - GUE

CLÁUDIA CRISTINA CORRÊA DA SILVA
Gerente de Urgência e Emergência

De acordo:

NORMANIA SOUSA MENEZES
Chefe de Departamento de Assistência à Saúde
MÔNICA LIMA DE MELO E MELO
Secretária Executiva Adjunta de Assistência
LIEGE MARIA MENEZES RODRIGUES
Secretária Executiva de Assistência





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 02/10/2024

À GEPAT,

Para conhecimento e manifestação.

IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Logística

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus, AM CEP: 69060-000

**Secretaria de Estado
da Saúde**





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado da Administração
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Guia de Recebimento de Bens por Transferência Entre Órgãos

Cliente Cedente: Secretaria de Estado da Saúde

Cliente Recebedor: SPA e Policlínica Dr. José Lins

Item	Tombo	Material	Localização	Dependência	Conservação	NE/NF	Data Doc.	Valor Aquisic.	Data Utilizac.	Anos Deprec	Valor Deprec.	Valor Residual	Deprec. Acum.
1	20183	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
2	20184	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
3	20185	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
4	20186	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
5	20187	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
6	20188	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
7	20189	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
8	20190	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
9	20191	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
10	20192	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
11	20193	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
12	20194	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
13	20195	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
14	20196	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
15	20197	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
16	20198	LONGARINA, Tipo: Concha, sem braços, Apresentação: Medindo aproximadamente 2 m de	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE01252 2881	02/05/2013	1.341,00	26/08/2015	10	1.206,90	134,10	1.096,27
17	114593	CADEIRA DE RODAS, Aço com pintura epoxi; Largura aproximada do assento: 80 cm; Largura total aberta:	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE03831 581	10/10/2013	1.714,00	29/12/2015	15	1.371,20	342,80	799,87
18	114594	CADEIRA DE RODAS, Aço com pintura epoxi; Largura aproximada do assento: 80 cm; Largura total aberta:	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE03831 581	10/10/2013	1.714,00	29/12/2015	15	1.371,20	342,80	799,87
19	116566	APARELHO AR CONDICIONADO, 48000 BTU/h, split, piso ou teto, 220 Volts, com controle remoto sem	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE05136 12068	08/01/2014	3.785,00	29/08/2014	10	3.406,50	378,50	3.406,50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: 9



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: ADF9.A0C2.4164.C4A0 CRC: 6A7E7302



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado da Administração
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Guia de Recebimento de Bens por Transferência Entre Órgãos

Cliente Cedente: Secretaria de Estado da Saúde

Cliente Recebedor: SPA e Policlínica Dr. José Lins

Item	Tombo	Material	Localização	Dependência	Conservação	NE/NF	Data Doc.	Valor Aquisic.	Data Utilizac.	Anos Deprec	Valor Deprec.	Valor Residual	Deprec. Acum.
20	116567	APARELHO AR CONDICIONADO, 48000 BTU/h, split, piso ou teto, 220 Volts, com controle remoto sem	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2013NE05136_12068	08/01/2014	3.785,00	29/08/2014	10	3.406,50	378,50	3.406,50
21	121589	APARELHO AR CONDICIONADO, 60000 BTUs, split, 220 Volts, com controle remoto sem fio.	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE01176_886	15/05/2014	5.349,99	29/08/2014	10	4.814,99	535,00	4.814,99
22	122221	LIXEIRA, Material: aço inox polido, Capacidade: 50 l, Características Adicionais: tubular, com tampa e	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE01180_878	06/06/2014	190,00	04/07/2014	10	171,00	19,00	171,00
23	122367	MESA DE MAYO, Material: Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE1296_16007	11/06/2014	0,00	04/07/2014	15	0,00	0,00	0,00
24	122591	CARRO CURATIVO, estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, pés com rodízio,	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE1178_539	07/07/2014	930,00	30/05/2016	15	744,00	186,00	413,33
25	125379	BALANÇA PEDIÁTRICA, pesagem de bebês, mecânica, base em ferro fundido pintado, máxima	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE1160_45281	05/07/2014	425,50	29/12/2015	15	340,40	85,10	198,57
26	126389	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, Descrição: para uso adulto, pediátrico e neonato. Monitor: tela em LCD,	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE3542_1040	30/09/2014	19.346,40	20/10/2014	15	15.477,12	3.869,28	10.232,10
27	126390	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, Descrição: para uso adulto, pediátrico e neonato. Monitor: tela em LCD,	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE3542_1040	30/09/2014	19.346,40	20/10/2014	15	15.477,12	3.869,28	10.232,10
28	126805	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, para pesagem e medição de altura, Mecânica; Capacidade para no	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE2518_7634	01/11/2014	487,75	29/12/2015	15	438,98	48,78	256,07
29	127961	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE4307_1903	15/12/2014	930,00	01/07/2015	15	744,00	186,00	454,67
30	127962	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE4307_1903	15/12/2014	930,00	01/07/2015	15	744,00	186,00	454,67
31	127963	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE4307_1903	15/12/2014	930,00	01/07/2015	15	744,00	186,00	454,67
32	127964	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE4307_1903	15/12/2014	930,00	01/07/2015	15	744,00	186,00	454,67
33	127965	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE4307_1903	15/12/2014	930,00	01/07/2015	15	744,00	186,00	454,67
34	127966	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE4307_1903	15/12/2014	930,00	01/07/2015	15	744,00	186,00	454,67
35	128550	ELETROCARDÍOGRAFO, Tela de cristal líquido para visualização de até 6 canais simultâneos de ECG e	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2014NE5724_1325	15/02/2015	2.470,00	10/05/2016	15	1.976,00	494,00	1.097,78
36	133349	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho ``A``; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	Fundação Hospital Adriano Jorge	FHAJ - Patrimônio	Ótimo	2016NE0571_386	20/05/2016	3.960,00	20/07/2017	5	3.564,00	396,00	3.564,00
37	133653	VENTILADOR PULMONAR, Aplicação: Uso Adulto, pediátrico e neonatal, Tipo: Eletrônico,	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2016NE1739_36540	09/06/2016	35.536,00	17/01/2017	15	28.428,80	7.107,20	14.530,28
38	136950	TELEVISÃO, Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 32``; Resolução: HD; com Conversor Digital integrado;	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	OUIDORIA DO SUS	Ótimo	2019NE02767_642	19/09/2019	975,00	10/12/2019	10	877,50	97,50	409,50

Impresso em: 16/09/2024 10:49:20

Folha: 70



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: 9



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado da Administração
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Guia de Recebimento de Bens por Transferência Entre Órgãos

Cliente Cedente: Secretaria de Estado da Saúde

Cliente Recebedor: SPA e Policlínica Dr. José Lins

Item	Tombo	Material	Localização	Dependência	Conservação	NE/NF	Data Doc.	Valor Aquisic.	Data Utilizac.	Anos Deprec	Valor Deprec.	Valor Residual	Deprec. Acum.
39	140830	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, Aplicação: uso adulto, pediátrico e neonatal; Tela LCD/LED 12 a 15	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE01001234949	02/04/2020	9.700,00	16/04/2020	15	7.760,00	1.940,00	2.241,78
40	142441	ELETROCARDIOGRAFO, Aplicação: uso em pacientes pediátricos e adultos; Tela LCD colorida mínimo:	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE010702166	25/06/2020	14.025,00	01/07/2020	15	11.220,00	2.805,00	3.054,33
41	143389	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, Aplicação: destinados à pacientes adultos, pediátricos e	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE0112390893	25/08/2020	28.900,00	01/09/2020	15	23.120,00	5.780,00	6.036,89
42	143390	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, Aplicação: destinados à pacientes adultos, pediátricos e	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE0112390893	25/08/2020	28.900,00	01/09/2020	15	23.120,00	5.780,00	6.036,89
43	144093	CARRO MACA, estrutura em tubos redondos, pés com rodízios e freios; grades laterais; leito com	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024123652	26/10/2020	1.889,00	28/10/2020	15	1.511,20	377,80	386,20
44	144094	CARRO MACA, estrutura em tubos redondos, pés com rodízios e freios; grades laterais; leito com	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024123652	26/10/2020	1.889,00	28/10/2020	15	1.511,20	377,80	386,20
45	147293	CARRO CURATIVO, estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, pés com rodízio,	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE02409780	01/12/2020	815,00	11/12/2020	15	652,00	163,00	159,38
46	147294	CARRO CURATIVO, estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, pés com rodízio,	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE02409780	01/12/2020	815,00	11/12/2020	15	652,00	163,00	159,38
47	147982	VENTILADOR PULMONAR, Aplicação: Uso Adulto, pediátrico e neonatal, Tipo: Eletrônico,	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	337991	05/01/2021	54.489,24	07/01/2021	15	43.591,39	10.897,85	10.413,50
48	148178	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo		14/01/2021	429,50	15/01/2021	15	343,60	85,90	82,08
49	148179	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo		14/01/2021	429,50	15/01/2021	15	343,60	85,90	82,08
50	148181	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo		14/01/2021	429,50	15/01/2021	15	343,60	85,90	82,08
51	150351	APARELHO DE RAIOS X, Aplicação: para uso radiológico; Tipo: FIXO, com tecnologia DIGITAL	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE0423917869	29/12/2020	209.000,00	03/03/2021	15	167.200,00	41.800,00	38.084,44
52	150635	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE02409999	02/03/2021	669,99	15/03/2021	15	535,99	134,00	122,09
53	150636	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE02409999	02/03/2021	669,99	15/03/2021	15	535,99	134,00	122,09
54	150637	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE02409999	02/03/2021	669,99	15/03/2021	15	535,99	134,00	122,09
55	150638	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE02409999	02/03/2021	669,99	15/03/2021	15	535,99	134,00	122,09
56	150639	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE02409999	02/03/2021	669,99	15/03/2021	15	535,99	134,00	122,09
57	151404	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091026	11/03/2021	429,50	24/11/2021	15	343,60	85,90	62,99

Impresso em: 16/09/2024 10:49:20

Folha: 71



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: 9



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: ADF9.A0C2.4164.C4A0 CRC: 6A7E7302

Documento assinado por: ROSANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA em 01/11/2024 às 14:21 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: MARIO CESAR ABRIGATO em 29/10/2024 às 15:53 utilizando assinatura por login/senha.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado da Administração
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Guia de Recebimento de Bens por Transferência Entre Órgãos

Cliente Cedente: Secretaria de Estado da Saúde

Cliente Recebedor: SPA e Policlínica Dr. José Lins

Item	Tombo	Material	Localização	Dependência	Conservação	NE/NF	Data Doc.	Valor Aquisic.	Data Utilizac.	Anos Deprec	Valor Deprec.	Valor Residual	Deprec. Acum.
58	151405	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091026	11/03/2021	429,50	24/11/2021	15	343,60	85,90	62,99
59	151406	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091026	11/03/2021	429,50	24/11/2021	15	343,60	85,90	62,99
60	151407	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091026	11/03/2021	429,50	24/11/2021	15	343,60	85,90	62,99
61	151408	DIVÃ, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinavel, acompanha	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091026	11/03/2021	429,50	24/11/2021	15	343,60	85,90	62,99
62	152211	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091094	05/04/2021	669,99	04/05/2021	15	535,99	134,00	116,13
63	152212	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091094	05/04/2021	669,99	04/05/2021	15	535,99	134,00	116,13
64	152213	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091094	05/04/2021	669,99	04/05/2021	15	535,99	134,00	116,13
65	152214	POLTRONA, Modelo: Acompanhante Fixa, totalmente reclinável, Assento, encosto braços e descanso para	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE024091094	05/04/2021	669,99	04/05/2021	15	535,99	134,00	116,13
66	153334	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
67	153335	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
68	153336	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
69	153337	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
70	153338	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
71	153339	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
72	153340	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
73	153341	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
74	153342	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
75	153343	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
76	153344	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44

Impresso em: 16/09/2024 10:49:29

Folha: 72



A autenticidade deste
<https://edoc.amazonas.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: 9



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**

Documento assinado por: ROSANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA:661***** em 01/11/2024 às 14:21 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: MARIO CESAR ABRIGATO:161***** em 29/10/2024 às 15:53 utilizando assinatura por login/senha.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado da Administração
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Guia de Recebimento de Bens por Transferência Entre Órgãos

Cliente Cedente: Secretaria de Estado da Saúde

Cliente Recebedor: SPA e Policlínica Dr. José Lins

Item	Tombo	Material	Localização	Dependência	Conservação	NE/NF	Data Doc.	Valor Aquisic.	Data Utilizac.	Anos Deprec	Valor Deprec.	Valor Residual	Deprec. Acum.
77	153345	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
78	153346	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
79	153347	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
80	153348	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
81	153350	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
82	153351	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
83	153352	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44
84	153353	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho `A`; MEMÓRIA RAM: 4GB SO-DIMM DDR3; Dual	SPA e Policlínica Dr José Lins de Albuquerque	SPA POL JOSÉ LINS -	Ótimo	2020NE04072 765	30/06/2021	2.999,00	30/07/2021	5	2.699,10	299,90	1.664,44

Conferi e recebi os bens de patrimônios constantes no documento, OfícioOF.N.2747/2024-SEA/GAB/SES-AM de 12/08/2024, autorizado pela SEAD pelo processo de Transferência entre órgãos

Data: ____/____/____

Assinatura do Recebedor

Nome:

RG:

Ass. Resp. pela Entrega

(assinado digitalmente)
MARIO CESAR ABRIGATO
Gerente de Patrimônio - SES/AM
Matrícula: 261.432-4B

Nome:

RG:

Impresso em: 16/09/2024 10:49:29



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: 9



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: ADF9.A0C2.4164.C4A0 CRC: 6A7E7302

Documento assinado por: ROSANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA:661***** em 01/11/2024 às 14:21 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: MARIO CESAR ABRIGATO:161***** em 29/10/2024 às 15:53 utilizando assinatura por login/senha.

Processo nº 01.01.017124.000177/2024-40

Em: 29/10/2024

AO SPA E POLICLINA DR. JOSE LINS

Conforme orientações da SEAD (fl. 46), segue a GUIA DE RECEBIMENTO DE BENS POR TRANSFERÊNCIA ENTRE ORGÃOS (fls. 57-61), devidamente assinada de forma digital, para coleta de assinatura do Gestor de Patrimônio ou Diretor(a) do SPA E POLICLINA DR. JOSE LINS.

Em ato contínuo, o órgão recebedor [SPA E POLICLINA DR. JOSE LINS] deverá:

- Assinar [de forma digital ou manuscrita] a Guia de Recebimento de Bens por Transferência entre Órgãos e enviar uma cópia em PDF, assinada por ambas as partes, para o email: gepat@saude.am.gov.br;
- Receber os bens no sistema AJURI - de competência do setor de patrimônio;
- Incorporar os bens recebidos no sistema AFI - de competência do setor de contabilidade;
- Arquivar.

Destarte, encaminhamos os autos para conhecimento, providências e conclusão do pleito.

Atenciosamente,

Gelson S. Gomes - Apoio Administrativo

[assinado digitalmente]

MARIO CESAR ABRIGATO

Gerente de Patrimônio - GEPAT

De acordo:

[assinado digitalmente]

IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Logística - DELOG





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

[assinado digitalmente]

HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO

Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa - SEAGA

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus, AM CEP: 69060-000

**Secretaria de Estado
da Saúde**





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPAZ
SPA E POL. José Lins - SPA e Policlínica Dr. José Lins
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em:28/03/2025 16:03:06

Relatório Contábil do Patrimônio Financeiro
Referente a: 02/2025

Subgrupo	AQUISIÇÃO			DEPRECIAÇÃO			
	Saldo Anterior	Valor Aquisição	Valor Corrigido	Depreciação Anterior	Depreciação Aquisição	Depreciação no Mês	Depreciação Acumulada
PATRIMÔNIO ANTERIOR							
Grupo Contábil: 1231101030000 - Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos, Odontológico Laboratoriais e Hospitalares							
Aparelhos e Utensílios Médicos,	446.950,4459	0,0000	446.950,4459	230.785,7992	0,0000	1.986,4464	232.772,2457
Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares							
Total Grupo Contábil:	446.950,4459	0,0000	446.950,4459	230.785,7992	0,0000	1.986,4464	232.772,2457
Grupo Contábil: 1231103010000 - Aparelhos e Utensílios Domésticos							
Aparelhos e Utensílios Domésticos	190,0000	0,0000	190,0000	171,0000	0,0000	0,0000	171,0000
Total Grupo Contábil:	190,0000	0,0000	190,0000	171,0000	0,0000	0,0000	171,0000
Grupo Contábil: 1231101010000 - Aparelhoss de Medição e Orientação							
Aparelhos de Medição e Orientação	487,7500	0,0000	487,7500	524,3312	0,0000	2,4387	526,7700
Total Grupo Contábil:	487,7500	0,0000	487,7500	524,3312	0,0000	2,4387	526,7700
Grupo Contábil: 1231104050000 - Equipamentos de Foto, Vídeo e Som							
Equipamentos e Acessórios para Imagem	975,0000	0,0000	975,0000	862,8750	0,0000	7,3125	870,1875
Total Grupo Contábil:	975,0000	0,0000	975,0000	862,8750	0,0000	7,3125	870,1875
Grupo Contábil: 1231102010000 - Equipamentos de Processamento de Dados							
Equipamentos de Processamento de Dados	3.960,0000	0,0000	3.960,0000	3.564,0000	0,0000	0,0000	3.564,0000
Total Grupo Contábil:	3.960,0000	0,0000	3.960,0000	3.564,0000	0,0000	0,0000	3.564,0000
Grupo Contábil: 1231101230000 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos							
Máquinas, Utensílios e Equipamentos	12.919,9900	0,0000	12.919,9900	11.627,9910	0,0000	0,0000	11.627,9910
Diversos							
Total Grupo Contábil:	12.919,9900	0,0000	12.919,9900	11.627,9910	0,0000	0,0000	11.627,9910
Grupo Contábil: 1231103030000 - Mobiliário em Geral							
Móveis de Confecção Mista para Escritório	21.456,0000	0,0000	21.456,0000	35.885,1600	0,0000	160,9199	36.046,0800
Total Grupo Contábil:	21.456,0000	0,0000	21.456,0000	35.885,1600	0,0000	160,9199	36.046,0800
Total:	486.939,1859	0,0000	486.939,1859	283.421,1565	0,0000	2.157,1176	285.578,2742





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPAZ
SPA E POL. José Lins - SPA e Policlínica Dr. José Lins
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em:28/03/2025 16:03:06

Relatório Contábil do Patrimônio Financeiro
Referente a: 02/2025

Subgrupo	AQUISIÇÃO			DEPRECIAÇÃO			
	Saldo Anterior	Valor Aquisição	Valor Corrigido	Depreciação Anterior	Depreciação Aquisição	Depreciação no Mês	Depreciação Acumulada
PATRIMÔNIO ANTERIOR							
Grupo Contábil: 1231103030000 - Mobiliário em Geral							
BAIXADOS NO MÊS							
Grupo Contábil: 1231101030000 - Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos, Odontológico Laboratoriais e Hospitalares							
Aparelhos e Utensílios Médicos,	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares							
Total Grupo Contábil:	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Grupo Contábil: 1231103010000 - Aparelhos e Utensílios Domésticos							
Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Total Grupo Contábil:	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Grupo Contábil: 1231101010000 - Aparelhoss de Medição e Orientação							
Aparelhos de Medição e Orientação	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Total Grupo Contábil:	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Grupo Contábil: 1231104050000 - Equipamentos de Foto, Vídeo e Som							
Equipamentos e Acessórios para Imagem	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Total Grupo Contábil:	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Grupo Contábil: 1231102010000 - Equipamentos de Processamento de Dados							
Equipamentos de Processamento de Dados	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Total Grupo Contábil:	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Grupo Contábil: 1231101230000 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos							
Máquinas, Utensílios e Equipamentos	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Diversos							
Total Grupo Contábil:	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SPA E POL. José Lins - SPA e Policlínica Dr. José Lins
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em:28/03/2025 16:03:06

Relatório Contábil do Patrimônio Financeiro
Referente a: 02/2025

Subgrupo	AQUISIÇÃO			DEPRECIAÇÃO			
	Saldo Anterior	Valor Aquisição	Valor Corrigido	Depreciação Anterior	Depreciação Aquisição	Depreciação no Mês	Depreciação Acumulada
BAIXADOS NO MÊS							
Grupo Contábil: 1231103030000 - Mobiliário em Geral							
Móveis de Confeção Mista para Escritório	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Total Grupo Contábil:	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Total:	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PATRIMÔNIO ATUAL							
Grupo Contábil: 1231101030000 - Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos, Odontológico Laboratoriais e Hospitalares							
Aparelhos e Utensílios Médicos,	446.950,4459	0,0000	446.950,4459	230.785,7992	0,0000	1.986,4464	232.772,2457
Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares							
Total Grupo Contábil:	446.950,4459	0,0000	446.950,4459	230.785,7992	0,0000	1.986,4464	232.772,2457
Grupo Contábil: 1231103010000 - Aparelhos e Utensílios Domésticos							
Aparelhos e Utensílios Domésticos	190,0000	0,0000	190,0000	171,0000	0,0000	0,0000	171,0000
Total Grupo Contábil:	190,0000	0,0000	190,0000	171,0000	0,0000	0,0000	171,0000
Grupo Contábil: 1231101010000 - Aparelhoss de Medição e Orientação							
Aparelhos de Medição e Orientação	487,7500	0,0000	487,7500	524,3312	0,0000	2,4387	526,7700
Total Grupo Contábil:	487,7500	0,0000	487,7500	524,3312	0,0000	2,4387	526,7700
Grupo Contábil: 1231104050000 - Equipamentos de Foto, Vídeo e Som							
Equipamentos e Acessórios para Imagem	975,0000	0,0000	975,0000	862,8750	0,0000	7,3125	870,1875
Total Grupo Contábil:	975,0000	0,0000	975,0000	862,8750	0,0000	7,3125	870,1875
Grupo Contábil: 1231102010000 - Equipamentos de Processamento de Dados							
Equipamentos de Processamento de Dados	3.960,0000	0,0000	3.960,0000	3.564,0000	0,0000	0,0000	3.564,0000
Total Grupo Contábil:	3.960,0000	0,0000	3.960,0000	3.564,0000	0,0000	0,0000	3.564,0000





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SPA E POL. José Lins - SPA e Policlínica Dr. José Lins
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em:28/03/2025 16:03:06

Relatório Contábil do Patrimônio Financeiro
Referente a: 02/2025

Subgrupo	AQUISIÇÃO			DEPRECIAÇÃO			
	Saldo Anterior	Valor Aquisição	Valor Corrigido	Depreciação Anterior	Depreciação Aquisição	Depreciação no Mês	Depreciação Acumulada
PATRIMÔNIO ATUAL							
Grupo Contábil: 1231101230000 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos							
Máquinas, Utensílios e Equipamentos	12.919,9900	0,0000	12.919,9900	11.627,9910	0,0000	0,0000	11.627,9910
Diversos							
Total Grupo Contábil:	12.919,9900	0,0000	12.919,9900	11.627,9910	0,0000	0,0000	11.627,9910
Grupo Contábil: 1231103030000 - Mobiliário em Geral							
Móveis de Confecção Mista para Escritório	21.456,0000	0,0000	21.456,0000	35.885,1600	0,0000	160,9199	36.046,0800
Total Grupo Contábil:	21.456,0000	0,0000	21.456,0000	35.885,1600	0,0000	160,9199	36.046,0800
Total:	486.939,1859	0,0000	486.939,1859	283.421,1565	0,0000	2.157,1176	285.578,2742





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SPA E POL. José Lins - SPA e Policlínica Dr. José Lins
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em:28/03/2025 16:05:16

Relatório de Depreciação de Bens por Item de Despesa
Unidade Gestora: 017124 - SPA E POL. José Lins
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Nº Contábil	Grupo Contábil	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1231101030000	Aparelhos, Equip.e Utens.Médicos, Odontológico Laboratoriais e Hospitalares	1.986,4464	1.986,4464	1.986,4464	1.986,4464	1.986,4464	1.986,4464	1.986,4464	1.986,4464	1.986,4464	1.986,4464	1.986,4464	1.986,4464	23.837,3571
1231103010000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1231101010000	Aparelhoss de Medição e Orientação	2,4388	2,4388	2,4388	2,4388	2,4388	2,4388	2,4388	2,4388	2,4388	2,4388	2,4388	2,4388	29,2650
1231104050000	Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	7,3125	7,3125	7,3125	7,3125	7,3125	7,3125	7,3125	7,3125	7,3125	7,3125	7,3125	7,3125	87,7500
1231102010000	Equipamentos de Processamento de Dados	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1231101230000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1231103030000	Mobiliário em Geral	160,9200	160,9200	160,9200	160,9200	160,9200	160,9200	160,9200	160,9200	160,9200	160,9200	160,9200	160,9200	1.931,0400
Total:		2.157,1177	2.157,1177	2.157,1177	2.157,1177	2.157,1177	2.157,1177	2.157,1177	2.157,1177	2.157,1177	2.157,1177	2.157,1177	2.157,1177	25.885,4121





Nota de Empenho

Unidade Gestora 017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQ		Número Documento 2024NE0000037	Data Emissão 15/05/2024
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		Processo 017124.000152/2024	NE Original
Credor 33269634000101 - A. C. PASSOS PEREIRA		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.75, II, Lei 14.133/2021
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 49.787,00
Emenda Parlamentar 056/2024 - JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA			
Unidade Orçamentária	17701	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Programa Trabalho	10.302.3305.2692.0011	Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	
Fonte Recurso	1.500.121.0.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - FPE	
Natureza Despesa	33903036	Material Hospitalar	
Município	0260 - MANAUS	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal
Cronograma de Desembolso			
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00
Maio	49.787,00	Junho	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Abril	0,00
Julho	0,00	Agosto	0,00
Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens				
Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	23508 - (ID-23508) TOMADA DUPLA DE OXIGÊNIO, Aplicação: para proporcionar maior vazão do gás do ponto de oxigênio nos painéis, Tipo: não descartável, Material: ferro inox, Forma De Apresentação: embalagem individual, Características Adicionais: com duas saídas MARCA: material	30	79.9000	2.397,00
unidade	102360 - (ID-102360) FIO DE SUTURA NYLON, Aplicação: Cuticular; Tamanho: 45cm; Diâmetro: 3-0; Agulha: 30mm, 3/8 Círculo Triangular. MARCA: material	550	9.9900	5.494,50
unidade	116028 - (ID-116028) SONDA DE FOLEY, Material: 100% siliconizada, 2 vias; Com balão 3cc nº 08; Extremidade proximal com ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e em mesma altura; Estéril e descartável. MARCA: material	300	5.4200	1.626,00
unidade	102356 - (ID-102356) FIO DE SUTURA NYLON, Aplicação: Cuticular; Tamanho: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha: 36,4mm, 3/8 Círculo Triangular. MARCA: material	550	5.6000	3.080,00
unidade	19269 - (ID-19269) VÁLVULA REGULADORA, Aplicação: para cilindro, Material: metal cromado, Características Adicionais: rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 à 315 Kgf/cm, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm com válvula de segurança e fluxômetro para oxigênio de 0 à 15 litros por minuto, rosca de saída padrão ABNT MARCA: material	30	239.5000	7.185,00
unidade	114575 - (ID-114575) SERINGA DESCARTÁVEL, Capacidade: 5ml; Bico: Luer slip; Estéril; Apirogênica; Graduação nítida permanente; Corpo em polipropileno; Pistão em borracha (isento de látex) e siliconizado; Sem agulha; Embalagem individual. MARCA: material	4000	0.2200	880,00
unidade	114638 - (ID-114638) AGULHA DESCARTÁVEL, Tamanho: 25 x 7; Cânula em aço inoxidável siliconizada; Bisel trifacetado; Canhão em polipropileno pigmentado; Capa protetora em polipropileno translúcido; Acoplável à seringa; Estéril; Embalagem individual. MARCA: material	3000	0.2000	600,00
unidade	146581 - (ID-146581) AVENTAL DESCARTÁVEL, Tipo: procedimento não cirúrgico; Material: TNT, gramatura mínima: 30g/m²; Costuras com acabamento em overlock; Manga longa; Punho com elástico;	2000	9.7900	19.580,00

Saldo Anterior:	57.866,06	Valor do Empenho:	49.787,00	Valor Disponível	8.079,06
Data de Entrega:	15/06/2024	Local de Entrega:	SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS - RUA MARACANÃ S/N - REDENÇA		
Ordenador de Despesa:	ROSANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA		Usuário Operador da NE : CINDI LIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO		





Nota de Empenho

Unidade Gestora 017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQ		Número Documento 2024NE0000037	Data Emissão 15/05/2024
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		Processo 017124.000152/2024	NE Original
Credor 33269634000101 - A. C. PASSOS PEREIRA		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.75, II,Lei 14.133/2021
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 49.787,00
Emenda Parlamentar 056/2024 - JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA			
Unidade Orçamentária 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Programa Trabalho 10.302.3305.2692.0011 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde			
Fonte Recurso 1.500.121.0.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - FPE			
Natureza Despesa 33903036 Material Hospitalar			
Município 0260 - MANAUS		Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio		Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	49.787,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens			
Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário Preço Total
unidade	Cor: branco; Tamanho: G. MARCA: material 102362 - (ID-102362) FIO DE SUTURA NYLON, Aplicação: Cuticular; Tamanho: 45cm; Diâmetro: 4-0;	550	9.9900 5.494,50
unidade	Agulha: 19mm, 3/8 Círculo Triangular. MARCA: material 114658 - (ID-114658) TOUCA, Aplicação: uso hospitalar; Tipo: turbante / disco / pizza, com elástico;	2000	0.3000 600,00
unidade	Descartável; Material: Tecido não tecido (TNT), com porosidade adequada para manter a ventilação; Gramatura mínima: 30g/m²; Cor: branca. MARCA: material 58928 - (ID-58928) FLUXÔMETRO, Aplicação: para Oxigênio O2/AR, Escala: de 0 a 15 l/min, Conexões:	30	95.0000 2.850,00
entrada e saída, Conformidade: conforme norma ABNT, Pressão Trabalho: 3,5 kgf/cm², Características Adicionais: com rosca MARCA: material AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR ATRAVÉS DA RDL 018/2024, PAM 010/2024 CONFORME MEMORANDO N° 035/2024 DE 18/04/2024 - AMPARO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART.º 75, II, LEI 14.133/2021 - PROCESSO 017124.000152/2024 - SPAPJL			

Saldo Anterior:	57.866,06	Valor do Empenho:	49.787,00	Valor Disponível	8.079,06
Data de Entrega:	15/06/2024	Local de Entrega:	SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS - RUA MARACANÃ S/N - REDENÇA		
Ordenador de Despesa:	ROSANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA		Usuário Operador da NE : CINDI LIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO		



Nota de Empenho

Unidade Gestora 017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQ		Número Documento 2024NE0000037	Data Emissão 15/05/2024				
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		Processo 017124.000152/2024	NE Original				
Credor 33269634000101 - A. C. PASSOS PEREIRA		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.75, II,Lei 14.133/2021				
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 49.787,00				
Emenda Parlamentar 056/2024 - JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA							
Unidade Orçamentária 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
Programa Trabalho 10.302.3305.2692.0011 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde							
Fonte Recurso 1.500.121.0.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - FPE							
Natureza Despesa 33903036 Material Hospitalar							
Município 0260 - MANAUS		Origem do Material 1 - Origem Nacional					
Convênio		Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal					
Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	49.787,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Certificados:

- Certificados:
- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (86D9.7A60.5FFD.0DA9) - Início: 14/05/2024 - Venc: 10/11/2024
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (53334322) - Início: 14/05/2024 - Venc: 13/06/2024
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (85486/2024) - Início: 12/04/2024 - Venc: 11/07/2024
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2024050806526142265966) - Início: 08/05/2024 - Venc: 06/06/2024
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (19212319/2024) - Início: 20/03/2024 - Venc: 16/09/2024

Termo de Responsabilidade

Declaramos que a execução da despesa representa fielmente a legalidade da despesa prevista nas normas regulamentares.

Saldo Anterior:	57.866,06	Valor do Empenho:	49.787,00	Valor Disponível	8.079,06
Data de Entrega:	15/06/2024	Local de Entrega:	SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS - RUA MARACANÃ S/N - REDENÇA		
Ordenador de Despesa:	ROSANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA		Usuário Operador da NE : CINDI LIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO		

MEMORANDO nº 005/2024 – GEAD/GAB/CEMA

Manaus-AM, 15 de março de 2024.

Da: Coordenação da Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA/SES-AM

Para: Secretaria Executiva de Assistência – SEA/SES-AM

Assunto: Início da execução do Serviço de Exames Laboratorial de Alta Complexidade, incluindo o fornecimento de equipamentos, reagentes, demais insumos, software e mão-de-obra especializada nas unidades de Urgência e Emergência do Estado do Amazonas.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a Central Estadual de Medicamentos do Amazonas – CEMA, no intuito de atender as necessidades laboratorial das unidades de saúde da urgência e emergência da Capital, por meio da prestação de **SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS** com fornecimento de equipamentos, insumos, recursos humanos de nível médio e superior, manutenção preventiva e corretiva, assessoria técnica, software de gerenciamento de dados, interfaceamento e mobiliário, nas dependências das unidades de saúde.

Considerando o **Contrato nº 002/2024-CEMA** celebrado entre o Estado do Amazonas, através da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas e a empresa Laboratório de Análises Clínicas Arnaldo Oliveira LTDA, informamos que o **início da Prestação de Serviço Laboratorial começou a ser executado no dia 01/03/2024**.

Considerando que os serviços serão executados junto às Unidades da Rede Estadual de Saúde do Amazonas, de acordo com lote especificado na **Ata de Registro de Preços nº 0245/2023**, conforme abaixo:

UNIDADES DE SAÚDE CONTEMPLADAS				
ATAS	LOTE	GRUPO	ITEM	UNIDADE DE SAÚDE
0245/2023	3	CESMAN/HOSPITAL ADULTO/ SPA/ UPA	1	CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS
			2	HOSPITAL DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO
			3	SPA ALVORADA
			4	SPA E POLICLÍNICA DR. DANILO CORRÊA
			5	SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE



0245/2023	3	CESMAN/HOSPITAL ADULTO/ SPA/ UPA	6	SPA SÃO RAIMUNDO
			7	SPA ZONA SUL
			8	UPA JOSÉ RODRIGUES

Além do mais, se faz necessário que sejam tomadas as devidas providências junto as Unidades, no sentido de comunica-las que os contratos anteriores com este serviço, deverão realizar de imediato o distrato, permitindo assim que o novo contrato seja executado.

Ante o exposto, em favor do serviço de laboratório que é considerado essencial ao suporte de situações de emergência, sendo assim relacionado o diagnóstico precoce de patologias clínicas passíveis de intervenção médica imediata, seja em rotinas eletivas e/ou emergenciais, impedindo o agravamento do quadro clínico e evitando óbitos de pacientes que buscam o Sistema Único de Saúde com consequente cura e melhoria da qualidade de vida.

Desde já agradecemos sua valiosa colaboração e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Ilka de Paula Pessoa dos Reis
Gerência de Apoio Diagnóstico – CEMA

De acordo,

Jani Kenta Iwata
Coordenador da Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	Nº DE PARCELAS	ID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	VALOR GLOBAL DO SERVIÇO (R\$)
1	12	107259	DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de Laboratórios de Alta Complexidade, incluindo o fornecimento de equipamentos, reagentes, demais insumos, Software e mão-de-obra especializada, conforme Projeto Básico.	SERVIÇO	R\$
VALOR MENSAL DO SERVIÇO					R\$
VALOR ANUAL DO SERVIÇO					R\$



ANEXO II

UNIDADES DE SAÚDE CONTEMPLADAS

LOTE 1

ITEM	HOSPITAIS ADULTOS E INFANTIS
1	FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES
2	HOSPITAL 28 DE AGOSTO
3	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO
4	HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA
5	HOSPITAL DA CRIANÇA ZONA LESTE
6	HOSPITAL DA CRIANÇA ZONA OESTE
7	HOSPITAL DA CRIANÇA ZONA SUL
8	HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO

LOTE 2

ITEM	MATERNIDADES
9	INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU
10	MATERNIDADE ANA BRAGA
11	MATERNIDADE ALVORADA
12	MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
13	MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO
14	MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU NAZIRA DAOU



LOTE 3

ITEM	CESMAN/ HOSPITAL ADULTO / SPA/ UPA
15	CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS
16	HOSPITAL DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO
17	SPA ALVORADA
18	SPA E POLICLÍNICA DR. DANILO CORRÊA
19	SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
20	SPA SÃO RAIMUNDO
21	SPA ZONA SUL
22	UPA JOSÉ RODRIGUES

QUANTITATIVO ESTIMADO DE EXAMES LABORATORIAIS,
MENSAL/ANUAL - POR UNIDADE DE SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE: FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES

HEMATOLOGIA E COAGULAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
HEMOGRAMA COMPLETO	9.800	117.600
RETICULÓCITOS	2.800	33.600
VHS	4.480	53.760
TAP	7.000	84.000
TTPA	4.200	50.400
INR	4.200	50.400
PROVA DO LAÇO	4.200	50.400
TEMPO DE SANGRAMENTO	4.200	50.400
TEMPO DE COAGULAÇÃO	4.200	50.400
PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	4.200	50.400



FIBRINOGENIO	700	8.400
TIPAGEM SANGUINEA	210	2.520
COOMBS DIRETO E INDIRETO	42	504
PESQUISA DE PLASMÓDIO	2.520	30.240
SUBTOTAL	52.752	633.024
BIOQUÍMICA	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
ÁCIDO ÚRICO	2.240	26.880
ÁCIDO LÁTICO	224	2.688
ALBUMINA	1.120	13.440
ALFA 1 GLICOPROTEÍNA	56	672
AMILASE	1.120	13.440
BILIRRUBINA DIRETA	448	5.376
BILIRRUBINA INDIRETA	448	5.376
BILIRRUBINA TOTAL	5.600	67.200
COLESTEROL TOTAL	4.480	53.760
CREATININA	5.600	67.200
CURVA GLICÊMICA	112	1.344
ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	112	1.344
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH	2.800	33.600
LIPASE	2.240	26.880
FERRITINA	3.360	40.320
FERRO SÉRICO	3.360	40.320
FOLATO	112	1.344
TRANSFERRINA	1.120	13.440
FOSFATASE ALCALINA	2.240	26.880
FÓSFORO	4.480	53.760
GAMA GT	2.240	26.880
GLICOSE	6.720	80.640
HDL COLESTEROL	4.480	53.760



HEMOGLOBINA GLICADA OU GLICOLISADA	6.720	80.640
URÉIA	5.600	67.200
VLDL COLESTEROL	448	5.376
LIPÍDIOS TOTAIS	1.120	13.440
LACTATO	2.800	33.600
GLOBULINAS	1.120	13.440
PROTEÍNAS TOTAIS	1.120	13.440
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	3.360	40.320
LDL COLESTEROL	4.480	53.760
LIPIDOGRAMA	560	6.720
PROTEINÚRIA	560	6.720
TGO	4.480	53.760
TGP	4.480	53.760
PROTEINA C REATIVA - PCR	6.720	80.640
TRIGLICERÍDEOS	3.360	40.320
VITAMINA D	560	6.720
SÓDIO	5.600	67.200
POTÁSSIO	5.600	67.200
CLORO (CLORETO)	4.480	53.760
MAGNÉSIO	4.480	53.760
CÁLCIO TOTAL	4.480	53.760
CÁLCIO IÔNICO	4.480	53.760
SUBTOTAL	131.320	1.575.840
URINÁLISE	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
FISICO-QUÍMICA E SEDIMENTOSCOPIA	5.320	63.840
PESQUISA DE LEVEDURA	280	3.360
CLEARANCE DE CREATININA	420	5.040



CLEARANCE DE UREIA	420	5.040
DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	140	1.680
DOSAGEM DE CITRATO	140	1.680
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	336	4.032
DOSAGEM DE OXALATO	140	1.680
DOSAGEM DE PROTEÍNAS NA URINA (URINA DE 24 HORAS)	700	8.400
SUBTOTAL	7.896	94.752
PARASITOLOGIA	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
EPF	4.480	53.760
ROTAVÍRUS	392	4.704
SANGUE OCULTO NAS FEZES	392	4.704
EPF SERIADO	392	4.704
IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	280	3.360
PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	280	3.360
PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	140	1.680
PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	140	1.680
SUBTOTAL	6.496	77.952
MICROBIOLOGIA/BACTERIOLOGIA	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
CULTURA GERAL	336	4.032
CULTURA DE URINA	336	4.032
BACTERIOSCOPIA	336	4.032
HEMOCULTURA	280	3.360



ANTIBIOGRAMA	336	4.032
CULTURAS PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	107	1.284
EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	107	1.284
IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICRORGANISMOS	107	1.284
PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	28	336
PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	107	1.284
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	107	1.284
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	28	336
ANTIBIOGRAMA COM CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	28	336
PESQUISA DE FUNGOS	56	672
PESQUISA DE BAAR	68	816
SUBTOTAL	2.367	28.404

UNIDADE DE SAÚDE: HPS GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

HEMATOLOGIA E COAGULAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
HEMOGRAMA COMPLETO	1.680	20.160
RETICULÓCITOS	560	6.720
VHS	840	10.080
TAP	280	3.360
TTPA	280	3.360
INR	280	3.360
PROVA DO LAÇO	280	3.360
TEMPO DE SANGRAMENTO	280	3.360





TEMPO DE COAGULAÇÃO	280	3.360
PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	280	3.360
FIBRINOGENIO	280	3.360
TIPAGEM SANGUINEA	112	1.344
COOMBS DIRETO E INDIRETO	42	504
PESQUISA DE PLASMÓDIO	1.400	16.800
SUBTOTAL	6.874	82.488
BIOQUÍMICA	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
ÁCIDO ÚRICO	448	5.376
ÁCIDO LÁTICO	560	6.720
ALBUMINA	112	1.344
ALFA 1 GLICOPROTEÍNA	34	408
AMILASE	140	1.680
BILIRRUBINA DIRETA	224	2.688
BILIRRUBINA INDIRETA	224	2.688
BILIRRUBINA TOTAL	224	2.688
COLESTEROL TOTAL	168	2.016
CREATININA	448	5.376
CURVA GLICÊMICA	22	264
ELETOFORESE DE PROTEÍNAS	112	1.344
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH	1.792	21.504
LIPASE	224	2.688
FERRITINA	112	1.344
FERRO SÉRICO	168	2.016
FOLATO	34	408
TRANSFERRINA	112	1.344
FOSFATASE ALCALINA	672	8.064
FÓSFORO	224	2.688
GAMA GT	1.120	13.440





GLICOSE	784	9.408
HDL COLESTEROL	336	4.032
HEMOGLOBINA GLICADA OU GLICOLISADA	22	264
URÉIA	448	5.376
VLDL COLESTEROL	336	4.032
LIPÍDIOS TOTAIS	56	672
LACTATO	1.792	21.504
GLOBULINAS	22	264
PROTEÍNAS TOTAIS	224	2.688
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1.120	13.440
LDL COLESTEROL	336	4.032
LIPIDOGRAMA	56	672
PROTEINÚRIA	112	1.344
TGO	224	2.688
TGP	224	2.688
PROTEINA C REATIVA - PCR	280	3.360
TRIGLICERÍDEOS	336	4.032
VITAMINA D	112	1.344
SÓDIO	560	6.720
POTÁSSIO	560	6.720
CLORO (CLORETO)	560	6.720
MAGNÉSIO	560	6.720
CÁLCIO TOTAL	560	6.720
CÁLCIO IÔNICO	112	1.344
SUBTOTAL	16.906	202.872
URINÁLISE	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
FISICO-QUÍMICA E SEDIMENTOSCOPIA	1.680	20.160





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PESQUISA DE LEVEDURA	70	840
CLEARANCE DE CREATININA	140	1.680
CLEARANCE DE UREIA	140	1.680
DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	42	504
DOSAGEM DE CITRATO	42	504
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	42	504
DOSAGEM DE OXALATO	42	504
DOSAGEM DE PROTEÍNAS NA URINA (URINA DE 24 HORAS)	112	1.344
SUBTOTAL	2.310	27.720
PARASITOLOGIA	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
EPF	1.680	20.160
ROTAVÍRUS	140	1.680
SANGUE OCULTO NAS FEZES	140	1.680
EPF SERIADO	140	1.680
IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	140	1.680
PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	140	1.680
PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	70	840
PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	70	840
SUBTOTAL	2.520	30.240
MICROBIOLOGIA/BACTERIOLOGIA	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
CULTURA GERAL	28	336

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus - AM
CEP: 69060-000

 **Secretaria de
Saúde**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**

CULTURA DE URINA	28	336
BACTERIOSCOPIA	28	336
HEMOCULTURA	9	108
ANTIBIOGRAMA	28	336
CULTURAS PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	28	336
EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	28	336
IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICRORGANISMOS	28	336
PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	12	144
PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	28	336
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	28	336
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	3	36
ANTIBIOGRAMA COM CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	3	36
PESQUISA DE FUNGOS	3	36
PESQUISA DE BAAR	12	144
SUBTOTAL	294	3.528

UNIDADE DE SAÚDE: HPS. DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO

HEMATOLOGIA E COAGULAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
HEMOGRAMA COMPLETO	8.400	100.800
RETICULÓCITOS	2.520	30.240
VHS	4.200	50.400
TAP	2.520	30.240



TTPA	2.520	30.240
INR	2.520	30.240
PROVA DO LAÇO	2.520	30.240
TEMPO DE SANGRAMENTO	700	8.400
TEMPO DE COAGULAÇÃO	700	8.400
PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	700	8.400
FIBRINOGENIO	140	1.680
TIPAGEM SANGUINEA	140	1.680
COOMBS DIRETO E INDIRETO	28	336
PESQUISA DE PLASMÓDIO	1.400	16.800
SUBTOTAL	29.008	348.096
BIOQUÍMICA	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
ÁCIDO ÚRICO	3.920	47.040
ÁCIDO LÁTICO	7.920	95.040
ALBUMINA	112	1.344
ALFA 1 GLICOPROTEÍNA	56	672
AMILASE	112	1.344
BILIRRUBINA DIRETA	1.344	16.128
BILIRRUBINA INDIRETA	1.344	16.128
BILIRRUBINA TOTAL	1.344	16.128
COLESTEROL TOTAL	112	1.344
CREATININA	3.920	47.040
CURVA GLICÊMICA	56	672
ELETOFORESE DE PROTEÍNAS	168	2.016
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH	11.088	133.056
LIPASE	784	9.408
FERRITINA	168	2.016
FERRO SÉRICO	224	2.688
FOLATO	34	408



TRANSFERRINA	168	2.016
FOSFATASE ALCALINA	1.344	16.128
FÓSFORO	1.120	13.440
GAMA GT	1.344	16.128
GLICOSE	1.344	16.128
HDL COLESTEROL	336	4.032
HEMOGLOBINA GLICADA OU GLICOLISADA	112	1.344
URÉIA	3.920	47.040
VLDL COLESTEROL	336	4.032
LIPÍDIOS TOTAIS	112	1.344
LACTATO	11.088	133.056
GLOBULINAS	112	1.344
PROTEÍNAS TOTAIS	224	2.688
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1.344	16.128
LDL COLESTEROL	336	4.032
LIPIDOGRAMA	112	1.344
PROTEINÚRIA	336	4.032
TGO	2.016	24.192
TGP	2.016	24.192
PROTEINA C REATIVA - PCR	2.240	26.880
TRIGLICERÍDEOS	336	4.032
VITAMINA D	336	4.032
SÓDIO	3.360	40.320
POTÁSSIO	3.360	40.320
CLORO (CLORETO)	560	6.720
MAGNÉSIO	3.360	40.320
CÁLCIO TOTAL	3.360	40.320
CÁLCIO IÔNICO	112	1.344
SUBTOTAL	77.450	929.400





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

URINÁLISE	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
FISICO-QUIMICA E SEDIMENTOSCOPIA	1.680	20.160
PESQUISA DE LEVEDURA	70	840
CLEARANCE DE CREATININA	140	1.680
CLEARANCE DE UREIA	140	1.680
DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	42	504
DOSAGEM DE CITRATO	42	504
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	42	504
DOSAGEM DE OXALATO	42	504
DOSAGEM DE PROTEÍNAS NA URINA (URINA DE 24 HORAS)	112	1.344
SUBTOTAL	2.310	27.720
PARASITOLOGIA	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
EPF	1.680	20.160
ROTAVÍRUS	140	1.680
SANGUE OCULTO NAS FEZES	140	1.680
EPF SERIADO	140	1.680
IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	140	1.680
PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	140	1.680
PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	70	840
PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	70	840
SUBTOTAL	2.520	30.240

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus - AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

MICROBIOLOGIA/BACTERIOLOGIA	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
CULTURA GERAL	28	336
CULTURA DE URINA	28	336
BACTERIOSCOPIA	28	336
HEMOCULTURA	9	108
ANTIBIOGRAMA	28	336
CULTURAS PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	28	336
EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	28	336
IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICRORGANISMOS	28	336
PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	12	144
PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	28	336
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	28	336
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	3	36
ANTIBIOGRAMA COM CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	3	36
PESQUISA DE FUNGOS	3	36
PESQUISA DE BAAR	12	144
SUBTOTAL	294	3.528

UNIDADE DE SAÚDE: HPS. 28 DE AGOSTO

HEMATOLOGIA E COAGULAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
HEMOGRAMA COMPLETO	11.179	134.148

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus - AM
CEP: 69060-000

 **Secretaria de
Saúde**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**

RETICULÓCITOS	2.940	35.280
VHS	4.200	50.400
TAP	3.920	47.040
TTPA	3.920	47.040
INR	3.920	47.040
PROVA DO LAÇO	3.920	47.040
TEMPO DE SANGRAMENTO	840	10.080
TEMPO DE COAGULAÇÃO	840	10.080
PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	840	10.080
FIBRINOGENIO	210	2.520
TIPAGEM SANGUINEA	140	1.680
COOMBS DIRETO E INDIRETO	28	336
PESQUISA DE PLASMÓDIO	2.520	30.240
SUBTOTAL	39.417	473.004
BIOQUÍMICA	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
ÁCIDO ÚRICO	13.490	161.880
ÁCIDO LÁTICO	12.008	144.096
ALBUMINA	112	1.344
ALFA 1 GLICOPROTEÍNA	112	1.344
AMILASE	2.313	27.756
BILIRRUBINA DIRETA	6.552	78.624
BILIRRUBINA INDIRETA	6.552	78.624
BILIRRUBINA TOTAL	6.552	78.624
COLESTEROL TOTAL	6.552	78.624
CREATININA	13.490	161.880
CURVA GLICÊMICA	112	1.344
ELETOFORESE DE PROTEÍNAS	224	2.688
DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH	16.811	201.732
LIPASE	784	9.408



FERRITINA	224	2.688
FERRO SÉRICO	224	2.688
FOLATO	34	408
TRANSFERRINA	224	2.688
FOSFATASE ALCALINA	1.792	21.504
FÓSFORO	1.120	13.440
GAMA GT	1.736	20.832
GLICOSE	6.944	83.328
HDL COLESTEROL	1.344	16.128
HEMOGLOBINA GLICADA OU GLICOLISADA	224	2.688
URÉIA	13.490	161.880
VLDL COLESTEROL	1.344	16.128
LIPÍDIOS TOTAIS	560	6.720
LACTATO	16.811	201.732
GLOBULINAS	224	2.688
PROTEÍNAS TOTAIS	560	6.720
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	3.864	46.368
LDL COLESTEROL	1.344	16.128
LIPIDOGRAMA	560	6.720
PROTEINÚRIA	560	6.720
TGO	4.435	53.220
TGP	4.435	53.220
PROTEINA C REATIVA - PCR	2.800	33.600
TRIGLICERÍDEOS	1.344	16.128
VITAMINA D	560	6.720
SÓDIO	3.920	47.040
POTÁSSIO	3.920	47.040
COLOR (CLORETO)	2.240	26.880
MAGNÉSIO	3.920	47.040
CÁLCIO TOTAL	3.920	47.040



CÁLCIO IÔNICO	784	9.408
SUBTOTAL	171.125	2.053.500
URINÁLISE	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
FÍSICO-QUÍMICA E SEDIMENTOSCOPIA	5.320	63.840
PESQUISA DE LEVEDURA	280	3.360
CLEARANCE DE CREATININA	280	3.360
CLEARANCE DE UREIA	280	3.360
DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	140	1.680
DOSAGEM DE CITRATO	140	1.680
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	336	4.032
DOSAGEM DE OXALATO	140	1.680
DOSAGEM DE PROTEÍNAS NA URINA (URINA DE 24 HORAS)	700	8.400
SUBTOTAL	7.616	91.392
PARASITOLOGIA	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
EPF	4.480	53.760
ROTAVÍRUS	336	4.032
SANGUE OCULTO NAS FEZES	336	4.032
EPF SERIADO	336	4.032
IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	140	1.680
PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	140	1.680
PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	140	1.680





PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	140	1.680
SUBTOTAL	6.048	72.576
MICROBIOLOGIA/BACTERIOLOGIA	QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL
CULTURA GERAL	336	4.032
CULTURA DE URINA	336	4.032
BACTERIOSCOPIA	336	4.032
HEMOCULTURA	280	3.360
ANTIBIOGRAMA	336	4.032
CULTURAS PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	107	1.284
EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	107	1.284
IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICRORGANISMOS	107	1.284
PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	28	336
PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	107	1.284
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	107	1.284
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	28	336
ANTIBIOGRAMA COM CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	28	336
PESQUISA DE FUNGOS	28	336
PESQUISA DE BAAR	28	336
SUBTOTAL	2.299	27.588

UNIDADE DE SAÚDE: HPS. DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024-CEMA,
referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS, CONFORME
PROJETO BÁSICO, celebrado entre o **ESTADO DO**
AMAZONAS, através da **CENTRAL DE**
MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE DO AMAZONAS – CEMA e a empresa
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ARNALDO
OLIVEIRA LTDA, na forma abaixo:

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Manaus, na sede da **CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS – CEMA,** situada na Rua Duque de Caxias, nº 1.998, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, CEP: 69.020-141, presente o **ESTADO DO AMAZONAS,** por intermédio da **CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA,** CNPJ nº 09.472.725/0001-57, criada pelo Decreto Estadual nº 22.464, de 17/01/2002, publicado no Diário Oficial do Estado nesta mesma data, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Coordenador, o Senhor **FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA,** nomeado por meio do Decreto de 16 de outubro de 2023, publicado no D.O.E. no dia 18/10/2023, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade nº 15391914, SSP/AM, e do CPF nº 517.829.872-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Thales de Loureiro, nº 2355, Cond. Alphaville I, bairro Ponta Negra, CEP 69037-107, e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ARNALDO OLIVEIRA LTDA,** daqui por diante denominada **CONTRATADA,** pessoa jurídica de Direito Privado, sediada na Av. Manicoré, nº 536, Sala 421- Cachoeirinha, CEP: 69.065-100, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.790.215/0001-20, neste ato representado por seu Representante Legal, **MAURO ANTONIO PAMPOLHA FERNANDES FILHO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 16758480-SESEP/AM e do CPF nº 906.542.772-49, residente e domiciliado na Rua Visconde de Porto Seguro, nº 500, Condomínio Ilha do Sol, Flores, CEP: 69.058-090, Manaus-AM, em consequência do **PREGÃO ELETRÔNICO PE388/23- CSC,** homologado junto ao Diário Oficial do Estado do Amazonas em 27/12/2023, Página 06- Poder Executivo, Seção II, Edição 35.131, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0245/2023,** processo nº 01.01.013102.008819/2023-76/SIGED, **processo administrativo CEMA nº 01.01.017130.000030/2024-71,** doravante referido por **PROCESSO,** e o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Coordenador da Central de Medicamentos do Amazonas, no mencionado Processo, é assinado, na presença dastestemunhas adiante nominadas, o presente **TERMO DE CONTRATO,** de acordo com a Minuta Padrão aprovada pela PGE, no processo nº 2023.02.001131/PA-PGE-SAJ, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS, 1.998 –
PRAÇA 14, MANAUS-AM, 69.020-
141

CENTRAL DE
MEDICAMENTOS DA
SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE DO AMAZONAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/ADF9.A0C2.4164.C4A0/6A7E7302>
Código verificador: **ADF9.A0C2.4164.C4A0** CRC: **6A7E7302**



14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023, das demais legislações correlatas, no que lhe for aplicável, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO DE CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de Laboratórios de Alta Complexidade, incluindo o fornecimento de equipamentos, reagentes, demais insumos, Software e mão-de-obra especializada, conforme Projeto Básico de prestação de serviços de análises clínicas, conforme Projeto Básico.

PE 388/23- CSC									
ATA	ITEM	LOTE	UNID.	QDE	ESPECIF. MATERIAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. GLOBAL	FORNECEDOR
0245/2023	3	3	Serviço	12	(ID-107259) DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de Laboratórios de Alta Complexidade, incluindo o fornecimento de equipamentos, reagentes, demais insumos, Software e mão-de-obra especializada, conforme Projeto Básico	NT	R\$ 3.334.043,52	R\$ 40.008.522,24	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ARNALDO OLIVEIRA LTDA
TOTAL:							R\$ 3.334.043,52	R\$ 40.008.522,24	

Os serviços serão executados junto às Unidades da Rede Estadual de Saúde do Amazonas, conforme tabela abaixo, baseado no lote especificado na Ata de Registro de Preços nº 0245/2023:

TOTAL DE UNIDADES DE SAÚDE CONTEMPLADAS- 08				
ATA	LOTE	GRUPO	ITEM	UNIDADE DE SAÚDE
0245/2023	3	CESMAN/ HOSPITAL ADULTO / SPA/ UPA	1	CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS
			2	HOSPITAL DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO
			3	SPA ALVORADA
			4	SPA E POLICLÍNICA DR. DANILO CORRÊA
			5	SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
			6	SPA SÃO RAIMUNDO
			7	SPA ZONA SUL
			8	UPA JOSÉ RODRIGUES





CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os serviços ora contratados serão executados sob o regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico.

2.2. O CONTRATADO deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA: FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

3.1. Ao CONTRATANTE é assegurado o direito de, a seu critério e através de representante especialmente designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADO, sem prejuízo de fiscalizar seus empregados, prepostos e demais serviçais.

3.2. O CONTRATADO declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

3.3. A existência e atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva do CONTRATADO, no que concerne aos serviços contratados e às consequências e implicações, próximas ou remotas.

3.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

3.6. O CONTRATANTE é obrigado a rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o contrato.

3.7. Os prazos, os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo e demais procedimentos de fiscalização serão aqueles definidos no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4.1. O CONTRATADO é obrigada a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de concessionários.

4.2. O CONTRATADO é obrigada a manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

4.3. O CONTRATADO obriga-se a afastar qualquer empregado ou funcionário seu, do local dos serviços, cuja presença, a juízo da FISCALIZAÇÃO, seja considerada prejudicial ao bom andamento regularidade e perfeição dos mesmos.

4.4. O CONTRATADO que se enquadrar nos limites de valores estabelecidos no art. 1º da Lei Estadual nº 4.730/2018 deverá comprovar que possui programa de integridade, com vistas a detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública do Estado do Amazonas.

4.5. O CONTRATADO deverá comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.6. O CONTRATADO deverá cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

4.7. O CONTRATADO deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, conforme art. 137, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8. O CONTRATADO deverá alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

4.9. O CONTRATADO obriga-se a manter a execução do serviço, mesmo em casos de inadimplemento do CONTRATANTE, salvo os casos previstos em lei para interrupção.

4.10. O CONTRATADO obriga-se a instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas.

4.11. O CONTRATADO obriga-se a não permitir que seus empregados realizem horas extraordinárias além da jornada normal de trabalho, em finais de semana ou em dias





feriados, exceto quando devidamente determinado pela autoridade responsável do CONTRATANTE e sempre observado o limite da legislação trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

5.1. O CONTRATADO é a única, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, objeto deste contrato e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

5.2. O CONTRATADO é também responsável por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações social, trabalhista (inclusive acordos, convenções, dissídios coletivos ou congêneres), tributária, fiscal, comercial, securitária, previdenciária que resultem ou venham a resultar da execução deste contrato, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), despesas com instalações e equipamentos necessários aos serviços e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários à completa realização dos serviços.

5.3. A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no item 5.1, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem pode onerar o objeto do contrato.

5.4. O CONTRATADO é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, notado ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5.5. Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 dias, contados da intimação do CONTRATADO do ato administrativo que lhes fixar o valor, através de glosa no respectivo processo de pagamento.

5.6. O CONTRATADO obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA

6.1. Havendo necessidade de contratação de mão de obra para a execução do objeto do presente contrato, o CONTRATADO deverá efetuar a sua captação por intermédio do Sistema Nacional de Emprego – **SINE-AM**, respeitando a reserva de vagas às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nos termos do art. 9º, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.667/2018.





6.2. O CONTRATADO deverá cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação correlata, inclusive para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e egressos do sistema prisional, conforme arts. 25, § 9º e 116 da Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que o edital assim o exigir.

6.3. O CONTRATADO deverá comprovar a reserva de cargos a que se refere o item 6.2, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme art. 116, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 135 da Lei Promulgada Estadual nº 241/2015.

6.4. O CONTRATADO deverá comprovar a adoção de mecanismos para garantir a igualdade salarial entre homens e mulheres com o mesmo cargo, atribuições e tempo de serviço, com graus de instrução iguais ou equivalentes, em conformidade com o procedimento previsto na Lei Estadual nº 5.185/2020.

6.5. O CONTRATADO não utilizará qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem do menor de dezoito anos em horário noturno, ou em condição perigosa ou insalubre

6.6. O CONTRATADO não contratará, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro, ou qualquer parente consanguíneo ou afim, em linha reta até o segundo grau, de Secretário de Estado do Amazonas, como prestador de serviços ou produtos, nos termos da Lei Estadual nº 5.311/2020.

6.7. O CONTRATADO não contratará, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA: PRAZOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo de duração dos serviços ora contratados será de **12 (doze) meses**, conforme item 7.4, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, respeitado o prazo máximo decenal de duração contratual e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. DE INÍCIO: A CONTRATADO deverá iniciar os trabalhos no prazo imediato, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE;





7.3. DE CONCLUSÃO: O prazo máximo para a completa execução dos serviços será até 07 (sete) dias, findo o qual deverão estar inteiramente concluídos;

7.4. DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **01/03/2024** e encerramento em **28/02/2025**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

7.5. Os prazos de início, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, a critério da **CONTRATANTE**, mantidas as demais cláusulas contratuais e demais regras aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA: VALOR MENSAL

8.1. Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATADO** receberá mensalmente o valor de **R\$ 3.334.043,52** (Três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), e valor global de **R\$ 40.008.522,24** (Quarenta milhões e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), nas condições previstas na Cláusula Décima.

CLÁUSULA NONA: FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento ao **CONTRATADO** será efetuado em correspondência com os serviços prestados e com os valores fixados na cláusula anterior, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas pelo setor competente do **CONTRATANTE**, faturas essas que serão processadas e pagas segundo a legislação vigente, devendo, nesta oportunidade, ser comprovado o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

9.1.1. O pagamento a ser realizado ao **CONTRATADO**, estará condicionado ao Relatório de Fiscalização, o qual será demonstrado a execução total ou parcial dos serviços mencionados no Termo de Referência

9.2. O **CONTRATADO** é responsável pelos encargos trabalhistas e previdenciários dos empregados que colocar à disposição do **CONTRATANTE**, somente sendo devido o pagamento pela prestação do serviço após a comprovação de quitação destas obrigações.

9.3. Não havendo a comprovação de que trata o item 10.1.2, em especial, da assinatura da CTPS, do pagamento dos salários e demais direitos trabalhistas, do recolhimento de contribuições para a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), o **CONTRATANTE** reterá a fatura respectiva até o adimplemento da obrigação.

9.4. O **CONTRATADO** obriga-se a apresentar a relação dos empregados que prestaram





serviços na sede da CONTRATANTE no mês do pagamento da fatura, seja em caráter permanente, seja em substituição a outro empregado, inclusive com a exibição do (s) respectivo (s) Termo (s) de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT).

9.5. Se for detectado erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, e não acarretará qualquer ônus para o CONTRATANTE.

9.6. Para fins de pagamento, o CONTRATADO deve apresentar, mensalmente, os seguintes documentos:

- a. Certidão Negativa de Débito da Previdência Social;
- b. Certidão Negativa de Débito relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c. Certidão negativa de Débitos junto às Fazendas Públicas Estadual e Municipal;
- d. Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS – CRF
- e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA REPACTUAÇÃO

10.1. É admitida a repactuação deste Contrato, desde que requerido pelo CONTRATADO e atendidos cumulativamente os requisitos constantes do art. 135 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 239 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, além de observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação, conforme o caso.

10.1.1. Ao solicitar a repactuação, o CONTRATADO efetuará a comprovação da variação os custos dos serviços contratados da seguinte forma:

10.1.1.1. quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra: apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato, acompanhado de demonstração analítica da variação dos custos;

10.1.1.2. quando a repactuação se referir aos demais custos: planilha de custos e formação de preços que comprove o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se, dentre outros:

10.1.1.3. os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

10.1.1.4. as particularidades do contrato em vigência;





10.1.1.5. a nova planilha com a variação dos custos apresentada;

10.1.1.6. indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes.

10.1.2. É permitida a realização de diligências pela CONTRATANTE para conferir a variação decustos alegada pelo CONTRATADO.

10.2. O CONTRATADO poderá exercer seu direito à repactuação dos preços do Contrato até a data da prorrogação contratual subsequente.

10.2.1. As repactuações a que o CONTRATADO fizer jus, e não forem solicitadas durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual que não prevejaressalva do direito do CONTRATADO ou com a extinção do Contrato.

10.2.2. A extinção do contrato não configurará óbice para o deferimento da repactuação solicitadatempestivamente, hipótese em que será concedida por meio de termo indenizatório.

10.2.3. O CONTRATANTE decidirá sobre o pedido de repactuação de preços em 1 (um) mês, contado da data da entrega, pelo CONTRATADO, da documentação comprobatória da variação dos custos a serem repactuados, na forma do art. 92, § 6º, c/c o art. 135, § 6º da Lei Federal n.º 14.133/21.

10.3. Os efeitos financeiros da repactuação decorrente da variação dos custos contratuais de mão de obra vinculados aos acordos, às convenções ou aos dissídios coletivos de trabalho retroagirão, quando for o caso, à data do início dos efeitos financeiros do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

10.4. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações poderão se iniciar em data futura, desde que assim acordado entre as partes, sem prejuízo da contagem da anualidade para concessãodas repactuações futuras.

10.5. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

10.6. A majoração da tarifa de transporte público poderá gerar a possibilidade de revisão do item relativo aos valores pagos a título de vale-transporte, constante da Planilha de Custos e Formação de Preços do presente Contrato, desde que comprovada pelo CONTRATADO a sua efetiva repercussão sobre os preços contratados.





10.7. O CONTRATADO deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção inicial em relação ao valor contratado.

10.8. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva.

10.9. As repactuações serão formalizadas por apostilamento, conforme art. 136, I da Lei Federal n.º 14.133/2021, exceto se coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por termo de aditamento ao Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

11.1. Em caso de inexecução total ou parcial execução imperfeita ou qualquer inadimplemento ou infração contratual o CONTRATADO, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2. As penas acima referidas serão impostas pela autoridade competente, assegurando-se ao CONTRATADO a prévia e ampla defesa na via administrativa.

11.3. A aplicação de penalidades obedecerá ao seguinte:

I - advertência, para infrações contratuais de natureza levíssima, nos casos de inexecução parcial ou defeituosa que não causem prejuízos irreparáveis ao interesse público, se não se justificar a aplicação de penalidade mais grave;

II — multas moratórias de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor de contrato por dia, em caso de atraso no início da execução dos serviços contados da emissão da ordem de serviço, limitada a incidência a 15 dias. A partir do décimo quinto dia a Administração poderá considerar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da extinção unilateral da avença;

III — multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa da prestadora do serviço em assinar o contrato.

IV — multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior ao anteriormente estipulado no item II, ou de inexecução parcial da obrigação;

V — multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução total da obrigação assumida;





VI – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Amazonas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

VII – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, observadas as disposições do art. 155, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4. As penalidades de multa podem ser aplicadas cumulativamente com as de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Em caso de aplicação de multa, o prazo para pagamento será de 15 dias, contados a partir da intimação do CONTRATADO, cujo valor poderá ser descontado da garantia, quando houver, ou do pagamento mensal a ser efetuado.

11.6. As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAR (Documento de Arrecadação), em uma das agências do Banco Bradesco S/A, no prazo improrrogável de 72 horas, contado da data de notificação, em favor do ESTADO DO AMAZONAS, que ocorrerá por meio de publicação no Diário Oficial do Estado ou de recebimento pelo CONTRATADO do competente aviso.

11.6.1. Se dentro do prazo previsto no item 13.6, não for providenciado o recolhimento da multa, o CONTRATANTE, a seu critério, procederá ao desconto na garantia, se houver, ou promoverá a sua cobrança.

11.7. Serão inscritos como dívida ativa da FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS os valores não pagos espontaneamente ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas ao CONTRATADO, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em processo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FISCALIZAÇÃO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

exercidos por um ou mais Representante da Administração, especialmente designado através de Portaria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

13.1. A aplicação das penalidades de multa, impedimento de contratar e licitar, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão precedidas de processo administrativo sancionatório, com a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, seguindo o rito indicado pelos arts. 278 a 302 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e disposições correlatas da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. As notificações, inclusive de abertura, no curso do processo administrativo serão efetuadas por meio do endereço eletrônico registrado no CCF/AM ou pelo próprio sistema CCF/AM, sendo dever do licitante manter atualizado o seu cadastro, não podendo alegar o desconhecimento das comunicações como justificativa para se eximir das responsabilidades administrativas ou eventuais sanções aplicadas.

TAs infrações administrativas praticadas após a adjudicação do certame ou no âmbito contratual serão aplicadas pela autoridade competente do órgão contratante que comunicará ao Centro de Serviço Compartilhado, em até 05 (cinco) dias, a ocorrência da publicação da penalidade, nos termos do Decreto Estadual nº 47.133/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo estipulado nele ou em aditivos de prorrogação, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando não se dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade, quando se entender que o contrato não mais oferece vantagem à administração pública, e nos casos em que, por previsão legal, se possa ou deva extinguir o contrato antes de seu termo final.

14.2.1. A extinção, no caso do subitem 16.2, ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE, nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência da data de aniversário.

14.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata o subitem 16.2 ocorra com menos de 2 (dois) meses de antecedência da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

14.3. O presente contrato poderá ser extinto com base nos incisos do art. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. Os casos de extinção do contrato serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito ao contraditório e a ampla defesa.

14.5. A alteração social, a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade para concluir o contrato.

14.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica do CONTRATADO, deverá ser formalizado processo administrativo para análise da possibilidade de celebração de termo aditivo para alteração subjetiva.

14.7. O termo de extinção do contrato será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.7.3. Indenizações e multas.

14.8. O não pagamento de salários ou verbas trabalhistas, das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS, poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

14.9. O CONTRATANTE poderá conceder prazo para que o CONTRATADO regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

14.10. Quando da extinção, o fiscal do contrato deverá verificar o pagamento, pelo CONTRATADO, das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

14.11. Até que o CONTRATADO comprove o disposto no subitem 16.10, o CONTRATANTE reterá:

14.11.1. a garantia contratual, se houver, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos do art. 121, § 3º, I, e do art. 139, III, b, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria; e

14.11.2. os valores das notas fiscais ou faturas correspondentes em valor





proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

14.12. Na hipótese do subitem 16.11, se não houver quitação das obrigações por parte do CONTRATADO no prazo de 30 (trinta) dias, o CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao CONTRATADO, consoante previsto no art. 121, §3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.13. O CONTRATANTE poderá ainda:

14.13.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, quando houver, conforme art. 121, § 3º, I, e art. 139, III, b, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações que regem a matéria;

14.13.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

15.1. A extinção determinada por ato unilateral da CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo o CONTRATADO, desde já, os direitos do CONTRATANTE de:

15.1.1. assumir imediatamente o objeto deste contrato no estado em que se encontrar, por ato seu;

15.1.2. ocupar e utilizar, se for o caso, o local, as instalações, os equipamentos, o material e o pessoal envolvidos e necessários à execução deste contrato;

15.1.3. executar a garantia contratual para os fins previstos no art. 139, III, da Lei n. 14.133/2021;

15.1.4. reter os créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE e das multas aplicadas.

15.2. A aplicação das medidas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 desta cláusula fica a critério do CONTRATANTE, que poderá dar continuidade ao serviço por execução direta ou indireta, por expressa autorização da autoridade superior.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

16.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão total, nem parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA : ALTERAÇÃO DE CONTRATO

17.1. O presente contrato poderá ser alterado, por meio de termo aditivo, nos casos apontados nos arts. 124 a 132, e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 47.133/2023.

17.2. O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ora contratados, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. Se no contrato não houver sido contemplados preços unitários para os serviços, os preços serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no item 18.2.

17.4. No caso de supressão dos serviços, se o CONTRATADO já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão desde que regularmente comprovados, conforme art. 129 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

17.6. Incumbe, obrigatoriamente, ao CONTRATADO comunicar ao CONTRATANTE os eventos previstos no parágrafo anterior e repassar-lhe os acréscimos ou diminuição dos preços dos serviços ora contratados, sob pena, de no caso de redução do valor dos serviços, ser obrigado a indenizar imediatamente o CONTRATANTE com a cominação das demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOCUMENTAÇÃO

18.1. O CONTRATADO e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios de suas condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura do presente, inclusive a Certificação de Regularidade dos órgãos fiscais previdenciários públicos a que está vinculado.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

19.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 017130; **Programa de Trabalho:** 10.303.3305.2240.0011; **Natureza da Despesa:** 33903950; **Fonte de recurso:** 1.500.1000.0000.0000; Projeto: tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em a **Nota de Empenho** nº 2024NE000184, no valor de **R\$ 3.334.043,52** (Três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA VIGÉSIMA: PUBLICAÇÃO

20.1. O CONTRATANTE obriga-se a promover a publicação, em forma de extrato, do presente Contrato e eventuais alterações, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura, no Portal e-Compras.AM e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 152 do Decreto Estadual nº 47.133/2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DOS MÉTODOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE CONFLITOS

21.1. Desde que previsto no edital ou no termo de referência, poderão ser admitidos os métodos consensuais de resolução de conflitos para dirimir controvérsias durante a execução deste Contrato, na forma do art. 151 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: FORO

22.1. O foro do presente contrato é o da cidade de Manaus (AM), com expressa renúncia do CONTRATADO a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS

23.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, com fundamento na legislação deregência, doutrina e jurisprudência dominantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DOS RECURSOS AO JUDICIÁRIO:

24.1. Serão inscritos como dívida ativa da FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS os valores não pagos espontaneamente ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em processo de execução. Caso a **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

em Juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADO** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) ao mês, correção monetária, despesas de processos e honorários advocatícios, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: DAS NORMAS APLICÁVEIS

25.1. O presente **CONTRATO** reger-se-á pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 28.182 de 18 de dezembro de 2008, Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023 e Instrução Normativa CSC nº 02/23, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, estão assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus-Am, 01 de Março de 2024.

CONTRATANTE:

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Coordenador da Central de Medicamentos- CEMA

CONTRATADO:

MAURO ANTONIO PAMPOLHA FERNANDES FILHO
Proprietário





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TESTEMUNHAS:

1. Luís Carlos Vela
244.089-0E
2. Edilane Magalhães
1625913-0

Luís Carlos Vela





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2024:

Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
R\$ 3.334.043,52	R\$ 3.334.043,52	R\$ 3.334.043,52	R\$ 3.334.043,52

Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24
R\$ 3.334.043,52	R\$ 3.334.043,52	R\$ 3.334.043,52	R\$ 3.334.043,52

Nov/24	Dez/24
R\$ 3.334.043,52	R\$ 3.334.043,52

ANO: 2025:

Jan/25	Fev/25
R\$ 3.334.043,52	R\$ 3.334.043,52

